

SÉRIE DOCUMENTOS OFICIAIS N° 98

# RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO

São José, Costa Rica

18-19 de julho de 2017



# Que é o IICA?

Há mais de 70 anos, homens visionários identificaram a necessidade de o continente americano dispor de um organismo especializado em agricultura, com o propósito que ainda hoje se mantém atual: promover o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural desse continente.

Foi assim que nasceu o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), que ao longo de todo esse tempo foi capaz de identificar desafios e oportunidades e, mais importante ainda, de evoluir como um organismo de cooperação técnica internacional que responde permanentemente às novas demandas do setor agrícola.

Nossa **missão** é *incentivar, promover e apoiar os esforços de os Estados membros para conseguir o desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural por meio da cooperação técnica internacional de excelência.*

Ao lado de nossos Estados membros, nossa **visão** é *alcançar uma agricultura interamericana competitiva, includente e sustentável que alimente o hemisfério e o mundo e que, ao mesmo tempo, gere oportunidades para diminuir a fome e a pobreza nos produtores e nos habitantes dos territórios rurais.*

Oferecemos cooperação mediante trabalho próximo e permanente com nossos 34 Estados membros, a cujas necessidades atendemos oportunamente. Sem dúvida alguma, nosso ativo mais valioso é a estreita relação que mantemos com os beneficiários de nosso trabalho.

Temos ampla experiência em temas como tecnologia e inovação para a agricultura, sanidade agropecuária e inocuidade de alimentos, agronegócios, comércio agropecuário, desenvolvimento rural, gestão dos recursos naturais e capacitação.

Assumimos um compromisso com os resultados. O Plano de Médio Prazo 2014-2018 propicia a evolução de nosso modelo de cooperação para nos consolidar como uma organização orientada para a obtenção de resultados concretos e visíveis. Desejamos facilitar as transformações positivas que os Estados membros procuram alcançar nos setores agrícola e rural.



# **RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

**São José, Costa Rica**

**18-19 de julho de 2017**

Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), 2017



Relatório da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA está publicado sob licença Creative Commons

Atribuição-CompartilhaIgual 3.0 IGO (CC-BY-SA 3.0 IGO)

(<http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/igo/>)

Baseada numa obra em [www.iica.int](http://www.iica.int)

O IICA promove o uso adequado deste material. Solicita-se que seja citado apropriadamente, quando for o caso.

Esta publicação também está disponível em formato eletrônico (PDF) na página institucional: <http://www.iica.int>

Coordenação editorial: Patricia Ross e Katia Núñez.

Tradutor: Francisco Azevedo.

Diagramação: Karla Cruz.

Leiaute da capa: Karla Cruz.

Impressão: Gráfica do IICA.

Relatório da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo / Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – São José, C.R. : IICA, 2016.

99 p. ; 21x16 cm. – (Série Documentos Oficiais / IICA, ISSN 1018-709X; no. 98)

ISBN: 978-92-9248-713-3

Publicado também em espanhol, francês e inglês

1. Cooperação internacional 2. Organizações internacionais  
3. Assistência técnica I. IICA II. Título III. Série

AGRIS

E14

DEWEY

338.181

São José, Costa Rica

2017

# SUMÁRIO



## SUMÁRIO

<b>ATA DA REUNIÃO .....</b>	<b>7</b>
Sessão Preparatória .....	9
Primeira Sessão Plenária.....	13
Segunda Sessão Plenária .....	27
Terceira Sessão Plenária .....	35
Quarta Sessão Plenária .....	41
Sessão de Encerramento .....	49
<b>RESOLUÇÕES .....</b>	<b>51</b>
<b>ASSINATURA DO RELATÓRIO .....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>81</b>
Anexo 1. Agenda.....	83
Anexo 2. Lista de participantes.....	87
Anexo 3. Pessoal da reunião .....	95





# **ATA DA REUNIÃO**



**ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ  
EXECUTIVO DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO  
PARA A AGRICULTURA (IICA)**

A Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) realizou-se em conformidade com o disposto no Regulamento do Comitê Executivo e na Resolução nº 614 deste órgão de governo do Instituto.

Os Estados membros que integram o Comitê Executivo de 2017 são os seguintes: Antígua e Barbuda, Argentina, Colômbia, Costa Rica, Dominica, Equador, Estados Unidos da América, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai e Santa Lúcia.

**SESSÃO PREPARATÓRIA**

0.1 *Abertura*

0.1.1 A sessão preparatória da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 8:45 de 18 de julho de 2017, na Sala Magna (salas Estados Unidos e Canadá) da Sede Central do IICA, sob a presidência do Senhor Santiago Bertoni, Presidente do Instituto Paraguai de Tecnologia Agrária (IPTA), por ser o Paraguai o país que então ocupava a presidência do Comitê Executivo.

0.1.2 Contou-se com a participação de representantes de todos os Estados membros que integram o Comitê Executivo de 2017.

## 0.2 Acordos

### 0.2.1 Eleição do Presidente e do Relator da Reunião

0.2.1.1 Os representantes dos Estados membros do Comitê Executivo elegeram por unanimidade o Senhor Bryce Quick, Administrador Associado e Diretor de Operações do Serviço Agrícola Exterior (FAS) do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos da América (USDA), para a presidência da Reunião, conforme proposto pela Representante da Costa Rica. Em seguida propôs-se que a Senhora Ana Isabel Gómez, Diretora Executiva da Secretaria Executiva de Planejamento Setorial Agropecuário (SEPSA) da Costa Rica, fosse a Relatora, o que foi acolhido por unanimidade.

0.2.1.2 A mesa diretora ficou assim constituída:

Presidente:	Bryce Quick
Relatora:	Ana Isabel Gómez
Secretário <i>ex-officio</i> :	Víctor M. Villalobos

### 0.2.2 Agenda da reunião

0.2.2.1 O Presidente submeteu à consideração dos representantes o programa provisório de trabalho da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo, incluído no documento nº 660 (17). O programa provisório de trabalho foi aprovado sem modificações.

0.2.2.2 Em seguida, o Presidente informou que os documentos de trabalho e informativos da reunião estavam nas pastas dos representantes dos Estados membros do Comitê Executivo e que tinham sido disponibilizados para os representantes em formato eletrônico em 19 de junho de 2017, nos idiomas espanhol e inglês.

### 0.2.3 Comissões de trabalho

0.2.3.1 Acordou-se que não seriam constituídas comissões de trabalho e que todos os temas seriam tratados em plenário.

0.2.4 Duração da reunião

0.2.4.1 Acordou-se encerrar a reunião na quarta-feira 19 de julho de 2017, às 17:00.

0.2.5 Data e hora limites para a apresentação de propostas

0.2.5.1 Foi fixada a terça-feira 18 de julho, às 15:00, como data e hora limites para a apresentação de novos projetos de resolução.

0.2.6 Direito ao voto dos países

0.2.6.1 O Diretor-Geral do IICA solicitou o parecer do Assessor Jurídico sobre o alcance e a forma de aplicação das normas relativas ao direito ao voto nas reuniões do Comitê Executivo, segundo o disposto no regulamento deste órgão de governo e nas demais disposições que regem sua aplicação.

0.2.6.2 O Assessor Jurídico explicou o disposto no capítulo IX do Regulamento do Comitê Executivo sobre o direito ao voto. Informou que quatro dos 12 Estados membros que integram o Comitê Executivo têm um atraso que excede o limite estabelecido do direito ao voto (mais de dois anos fiscais de atraso). Portanto, solicitou-se que Colômbia, Equador, Nicarágua e Paraguai explicassem o motivo do atraso.

0.2.6.3 O Representante do Paraguai informou que o Ministério da Agricultura e da Pecuária já autorizou o pagamento das cotas de 2016 e 2017, que se espera seja realizado antes do final do mês de julho.

0.2.6.4 O Representante da Colômbia ressaltou a importância do IICA para o seu país. Explicou que uma das principais razões do atraso é a difícil situação fiscal que aflige o país, como resultado da queda dos preços do petróleo e de outras matérias-primas. Observou que essas dificuldades impediram seu país de pagar as cotas a todos os organismos de que faz parte, não somente ao IICA. Acrescentou que o Congresso já aprovou uma moção orçamentária para pagar ao Instituto as cotas de 2015 e 2016 o quanto antes possível, mas que não podia se comprometer com uma data exata.

0.2.6.5 O Representante da Nicarágua informou ser grande a probabilidade de que seu país realize o pagamento da cota de 2017 nos próximos 30 dias e que,

depois, seu Governo analisará se lhe é possível liquidar as outras cotas devidas.

- 0.2.6.6 O Representante do Equador destacou a relevância da agricultura para seu país e o desejo do seu Governo de honrar a dívida que tem com o Instituto. Explicou que as causas desse atraso são o terremoto que flagelou a Equador em 2016, a recente mudança de governo e a prorrogação dos orçamentos para o segundo semestre de 2017. Expressou que a Ministra da Agricultura e da Pecuária do seu país tomou a decisão de atender aos compromissos financeiros adquiridos com os organismos internacionais, pelo que se espera que o pagamento da cota do ano seja concretizado nos próximos 60 dias e o das outras cotas devidas antes do término do corrente ano.
- 0.2.6.7 O Representante de Antígua e Barbuda comentou que seu país valoriza a contribuição do IICA e que enfrenta dificuldades para arcar com os salários e outros compromissos. Acrescentou que seu Governo está realizando esforços para pagar as cotas pendentes antes do final de 2017.
- 0.2.6.8 Acordou-se que todas as delegações presentes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo participariam com plenos direitos de sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária.

### 0.2.7 Credenciais

- 0.2.7.1 O Secretário Técnico informou que todas as delegações presentes dos Estados membros que integram o Comitê Executivo estavam respaldadas e credenciadas pelas correspondentes cartas credenciais expedidas pelas autoridades competentes de seus países. Informou que estava de posse também das credenciais de dois Estados membros do IICA que participavam na condição de observadores, o Brasil e o Canadá. Acrescentou que a Alemanha e a Turquia, dois países observadores do Instituto, também estavam participando desta reunião do Comitê Executivo.

### 0.3 Encerramento

- 0.3.1 A sessão preparatória da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi concluída às 9:40 de 18 de julho de 2017.

## PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA

### 1.1 Abertura

1.1.1 A primeira sessão plenária da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 9:47 de 18 de julho de 2017, sob a presidência do Representante dos Estados Unidos da América.

### 1.2 Mensagem de boas-vindas do Diretor Geral do IICA

1.2.1 O Diretor Geral deu as boas-vindas ao Presidente do Comitê Executivo e aos representantes dos Estados membros, dos países observadores e dos organismos internacionais que participavam da reunião. Afirmou que 2017 é um ano especial para o IICA, pois nele se completam 75 anos de contribuição aos esforços que seus Estados membros fazem em prol do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

1.2.2 Agradeceu o apoio recebido em seu mandato e falou da evolução da agricultura nos últimos dez anos nos níveis global e hemisférico, indicando algumas de suas principais características e destacando que, de maneira geral, o comportamento desse setor é melhor que o de outros.

1.2.3 Observou que, em 2015, 28% das exportações agroalimentares mundiais foram feitas pelos países do continente americano, o que evidencia a importância desse ator no mercado agroalimentar mundial. Acrescentou que, ainda em 2015, a América Latina e o Caribe (ALC) somaram 13,9% das exportações agroalimentares globais, destinadas em sua maior parte ao mercado asiático. Além disso, ressaltou que a população da ALC na situação de pobreza diminuiu, mas que a percentagem da população rural nessas condições continua sendo muito alta.

1.2.4 Em seguida, lembrou que, ao postular o cargo de Diretor Geral do Instituto, sua proposta se centrara em um objetivo específico: “fortalecer a capacidade técnica do IICA para apoiar os países no esforço de alcançar uma agricultura produtiva, competitiva, inclusiva e sustentável?”. Afirmou que esse objetivo se transformou em um mandato claro para a ação do Instituto, como consta do Plano Estratégico 2010-2020 e dos dois planos de médio prazo de sua

Administração, nos quais estão definidos quatro objetivos estratégicos: a) melhorar a produtividade e a competitividade do setor agrícola; b) potencializar a contribuição da agricultura ao desenvolvimento dos territórios e ao bem-estar rural; c) melhorar a capacidade da agricultura de mitigar a mudança do clima, e a ela e adaptar-se, e de utilizar melhor os recursos naturais; e d) melhorar a contribuição da agricultura à segurança alimentar.

- 1.2.5 A seguir, citou as principais realizações alcançadas mediante a cooperação do Instituto, dentre os quais se sobressaem os seguintes: a) ofereceu-se uma resposta efetiva às demandas urgentes ou conjunturais dos países membros do IICA por meio de 47 ações de resposta rápida em temas associados ao atendimento sanitário, à competitividade das cadeias agroprodutivas e ao fortalecimento institucional; b) desde 2010, geriu-se uma média anual de 200 projetos de cooperação técnica, cujo valor gira em torno dos US\$150 milhões; c) desde 2014, foram financiados 26 projetos multinacionais em benefício de 25 países das Américas, por meio do Fundo de Cooperação Técnica, no valor de mais de US\$1,8 milhão; d) conseguiu-se melhorar a competitividade de 32 cadeias agrícolas em 23 países, com a capacitação de mais de 6.200 atores em mercados, inovação, gestão empresarial e institucionalidade pública; e e) mediante os projetos insígnia, foram computados mais de 300 resultados técnicos ao ano, associados principalmente ao fortalecimento das capacidades institucionais e à promoção da inovação, da sanidade agropecuária e dos negócios agrícolas.
- 1.2.6 A seguir, ressaltou os resultados do programa de bolsas de estudo do IICA e do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT) do México, o qual, iniciado em janeiro de 2012, concedeu, até o final do primeiro semestre de 2017, 1.108 bolsas a jovens profissionais latino-americanos e caribenhos, dos quais 243 já concluíram seus estudos de pós-graduação. Informou que o valor das bolsas de estudo fornecidas pelo programa supera os US\$30 milhões e que foram distribuídas em 25 países da região, sendo Colômbia, Equador, Venezuela, Honduras e Peru os países com maior quantidade de bolsistas.
- 1.2.7 Explicou que o Instituto tem se esforçado para conseguir recursos externos, com destaque para as gestões realizadas para o ingresso no Fundo Verde, as quais estão muito avançadas.



- 1.2.8 Convidou os membros do Comitê Executivo a refletir nesta reunião sobre o futuro financeiro do Instituto, a analisar integralmente a operação dos organismos a que pertencem e a buscar a articulação de esforços com o IICA.
- 1.2.9 O Diretor Geral concluiu afirmando que o futuro dos povos das Américas está estreitamente vinculado com a sua agricultura, sendo, portanto, crucial apoiá-la, especialmente para se acabar com a pobreza e a fome.
- 1.3 *Análises e comentários*
- 1.3.1 O Presidente, na condição de Representante dos Estados Unidos da América, felicitou o Diretor Geral do IICA por sua liderança na condução do Instituto em seus dois períodos de mandato e por ter dado continuidade ao espírito visionário de Henry Wallace e demais fundadores do Instituto. Também lhe reconheceu o mérito de ter conseguido que os Estados membros trabalhassem em conjunto em prol do fortalecimento do IICA.
- 1.3.2 O Representante do México manifestou sua satisfação com o relatório apresentado pelo Diretor Geral. Acrescentou que são notórias as contribuições do Instituto à agricultura, à pesquisa e à cooperação técnica. Concordou em que o desenvolvimento do setor agrícola é a melhor forma de combater a fome e a pobreza, empreitada em que o IICA está empenhado. Finalmente, felicitou o Diretor Geral por sua excelente gestão em seus dois períodos de administração.
- 1.3.3 O Representante Observador do Canadá felicitou o IICA pela comemoração do seu 75º aniversário. Agradeceu o relatório apresentado e ressaltou os esforços do Instituto para promover a capacitação técnica e seu impacto sobre a segurança alimentar, o comércio e a prosperidade no hemisfério. Destacou que seu país valoriza o trabalho para promover a adoção de normas em matéria de segurança alimentar e para levar aos países membros os benefícios da biotecnologia.
- 1.3.4 O Representante da Argentina observou que as relações do seu país com o IICA foram muito produtivas nos anos de gestão do atual Diretor Geral. Expressou o seu interesse na abordagem das Resoluções nº 501, nº 502 e nº 615. Esta última destaca os temas da mudança do clima, da articulação dos diversos tipos de agricultura, da melhoria dos fluxos de comércio, da segurança alimentar e do fortalecimento dos controles sanitários. Além disso,

- manifestou o seu interesse em ouvir os dois candidatos ao cargo de Diretor Geral para o período 2018-2022, manifestando seu apoio ao candidato da Argentina, Doutor Manuel Otero, de quem destacou a longa vinculação com o Instituto.
- 1.3.5 O Representante Observador do Brasil felicitou o Instituto pelos 75 anos de trabalho em benefício da agricultura, na luta contra a pobreza e na promoção do desenvolvimento rural das Américas. Ressaltou a liderança do Diretor Geral no trabalho com seu país em projetos de sanidade agropecuária, inocuidade dos alimentos, desenvolvimento rural e segurança alimentar. Informou que os recursos com que o Brasil contribuiu para o IICA foram um investimento no desenvolvimento da agricultura. Por último, expressou seus melhores votos ao Diretor Geral e o convidou a continuar compartilhando seus conhecimentos em favor do desenvolvimento agrícola.
- 1.3.6 O Representante do Paraguai agradeceu o apoio oferecido pelo Diretor Geral em temas relacionados com políticas setoriais do comércio e da biotecnologia, o que permitiu a seu país, com uma população de 6 milhões de habitantes, produzir para alimentar 100 milhões de pessoas. Felicitou o Diretor Geral por seu relatório e lhe desejou êxito em seus futuros projetos.
- 1.3.7 O Representante de Antígua e Barbuda felicitou o IICA por seu 75º aniversário e o Diretor Geral pelo relatório apresentado. Reconheceu a liderança do IICA em matéria de capacitação, cooperação técnica e facilitação da cooperação entre os países.
- 1.4 *Apresentação do Relatório sobre a Resolução nº 615 do Comitê Executivo, “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”*
- 1.4.1 O Diretor Geral explicou que os ajustes realizados internamente no Instituto e a obtenção de recursos externos adicionais não têm evitado a deterioração contínua de sua situação financeira, o que pode impactar na qualidade dos serviços de cooperação oferecidos pelo IICA e, inclusive, levar ao seu desaparecimento. Por essa razão, a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Oitava Reunião Ordinária, aprovou a Resolução nº 501, “Processo institucional para a formulação e a apresentação de

propostas para o fortalecimento financeiro do Instituto e sua reestruturação estratégica”.

1.4.2 Acrescentou que, em cumprimento desse mandato, o Comitê Executivo adotou, em sua Trigésima Sexta Reunião Ordinária, a Resolução nº 615, mediante a qual solicitou ao Diretor Geral do IICA a realização de um estudo integral do modelo estabelecido entre a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), que sirva de base para uma proposta de parceria entre o IICA e a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), expondo seus potenciais benefícios, oportunidades, vantagens e desvantagens. Comunicou que, em cumprimento dessa resolução, elaborou-se um estudo que foi apresentado à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), cujas conclusões principais são as seguintes:

- É possível alinhar as agendas de cooperação do IICA e da FAO, pois nelas há coincidências e complementaridades, como: a) ambas as instituições tratam de temas nas áreas da agricultura e da alimentação; b) seus mandantes são os mesmos; e c) as duas organizações precisam reduzir suas despesas operacionais.
- É viável um modelo de parceria entre o IICA e a FAO semelhante ao que funciona com êxito entre a OPAS e a OMS, sem que a JIA perca sua relevância nem o IICA seu caráter interamericano e sua autonomia na gestão da agenda hemisférica de cooperação.
- Essa parceria seria útil para ambas as organizações e sobretudo para os países a que servem, por permitir a construção e a execução de uma agenda hemisférica alinhada com a agenda global.
- É relativamente simples construir uma só estrutura que abarque todos os países das Américas e gere economias em despesas operacionais.
- As reuniões da JIA e as da Conferência Regional da FAO se realizam a cada dois anos com poucos meses de distância entre si e geralmente são de nível ministerial; portanto, um acordo que estabeleça que a JIA responda como Conferência Regional da FAO não só ofereceria mais espaço e consistência à discussão multilateral sobre assuntos estratégicos para a região, como também economizaria recursos que poderiam ser destinados à cooperação técnica.
- É viável integrar Canadá, Estados Unidos e Cuba em uma só estrutura hemisférica por meio de resoluções da JIA e da Conferência Regional

da FAO, com base no mesmo raciocínio que permitiu a esses países participarem da OPAS.

- Existe uma diferença crucial na condução das tarefas de cooperação. O Diretor Geral do IICA é eleito pelo período máximo de oito anos, mediante um processo de votação de seus Estados membros, mas o Representante do Escritório Regional é nomeado e pode ser removido pelo Diretor Geral da FAO. Essa diferença poderia ser resolvida com uma cláusula do acordo básico entre o IICA e a FAO dispondo que o Diretor Geral dessa organização designe o Diretor Geral do IICA como diretor do Escritório Regional.
- É possível adotar o modelo OMS/OPAS paulatinamente e levando em conta as lições aprendidas, garantindo-se uma transição gradual para atividades conjuntas e coordenadas de cooperação técnica, como primeiro passo da parceria.
- Quanto aos passos formais para a concretização dessa parceria, o Diretor Geral observou a necessidade de uma negociação para se conseguir um acordo básico que seja aprovado pela Conferência da FAO e pela JIA, sem que sejam exigidas modificações nos instrumentos constitutivos das duas organizações.
- Em seguida, sugeriu que, na próxima reunião da JIA, o processo político poderia avançar para o possível estabelecimento do modelo OMS/OPAS na parceria IICA/FAO por meio de uma resolução que declare a implementação do modelo como um “objetivo” e inste os Estados membros a que adotem uma resolução semelhante na próxima reunião da Conferência Regional da FAO.

1.4.3 O Diretor Geral do IICA advertiu que, para a concretização dessa parceria, se requer uma enorme vontade política dos países. Recomendou que se explore a possibilidade de que os países instruem os dois diretores gerais a que, no novo acordo entre as duas organizações, se fortaleça mais a parceria IICA/FAO, dando-se início ao processo. Comunicou que foi preparado um projeto de resolução sobre o tema e solicitou ao Secretário Técnico que o apresentasse.

1.4.4 O Secretário Técnico explicou detalhadamente o projeto de resolução.

1.5 *Análises e comentários*

- 1.5.1 O Representante Observador do Canadá comentou que, em algum momento, foram apresentadas pelo menos seis opções para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do IICA, uma das quais era a possibilidade de se aplicar o modelo de cooperação OMS/OPAS à relação IICA/FAO. Inquiriu se alguma das outras opções está sob consideração. Manifestou-se, em princípio, de acordo em que uma parceria fortalecida entre o IICA e a FAO pode conduzir a maior eficácia e eficiência; não obstante, frisou que gostaria de conhecer em que medida as duas organizações se transformariam como resultado dessa parceria. Antecipou que o Canadá não estaria em condições de avaliar uma iniciativa que implique aumento de suas contribuições a esses organismos. Solicitou mais detalhes sobre os riscos e os benefícios potenciais dessa parceria e mencionou, como exemplo, a economia que poderia gerar a fusão de escritórios nacionais. Concluiu afirmando que seu país estaria disposto a considerar uma versão do projeto de resolução que leve em conta as inquietações propostas.
- 1.5.2 A Representante dos Estados Unidos da América concordou com o Representante Observador do Canadá quanto à conveniência de se ter mais detalhes sobre todas as opções aventadas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto, inclusive a parceria com a FAO. Solicitou ao Diretor Geral mais informações sobre o convênio assinado entre a FAO e o IICA com vistas a se obter melhor compreensão das oportunidades da parceria proposta.
- 1.5.3 A Representante do México comentou que, desde 2009, vem sendo analisada a possibilidade de se estabelecer uma parceria entre o IICA e a FAO com o objetivo de se eliminar duplicidades e potencializar a cooperação técnica que os países possam receber. Afirmou que considerava as condições atuais mais favoráveis ao estabelecimento da parceria proposta, posto que se dispõe de um bom documento de base. Recomendou que se continue trabalhando nele e que se aprofunde o tema da governança.
- 1.5.4 Comentou que a proposta deveria ser apresentada pelos próprios países à Conferência da FAO ou canalizada mediante o Grupo de Países da América Latina e do Caribe junto às Nações Unidas (GRULAC) para lhe imprimir maior força. Afirmou ser necessária muita vontade política do mais alto nível em ambas as organizações e sustentou, diferentemente do que se falou, que

os documentos constitutivos das duas instituições deverão, sim, ser modificados. Finalmente, reconheceu os esforços do Diretor Geral para cumprir o mandato de melhorar as relações do IICA com a FAO, inclusive as gestões realizadas junto às autoridades dessa organização.

- 1.5.5 O Representante de Antígua e Barbuda manifestou o desejo de conhecer as outras opções para o fortalecimento institucional do IICA. Expressou sua preocupação com as repercussões da possível parceria IICA/FAO na cooperação técnica e seu interesse em conhecer as economias que essa parceria poderia representar. Solicitou detalhes sobre as aproximações havidas com a FAO na matéria e quais foram os resultados.
- 1.5.6 O Diretor Geral comentou que, no âmbito do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), há diversos anos vem sendo proposto que o IICA e a FAO promovam a coordenação de suas ações e realizem atividades conjuntas. Informou que atualmente as condições são muito favoráveis para a identificação de áreas de trabalho conjunto entre ambas as instituições. Acrescentou que ainda existem detalhes que necessitam ser definidos com mais precisão para a implementação da proposta apresentada, o que obriga as duas instituições a levar a cabo um processo coordenado na elaboração de uma agenda comum. Informou que o modelo OMS/OPAS é um referencial importante que vale a pena considerar, pois vem funcionando bem há 70 anos.
- 1.5.7 Comentou que foram analisadas opções adicionais para o fortalecimento institucional do IICA, mas a proposta apresentada foi considerada a mais viável. Em seguida, enunciou as outras opções: a) aumentar as cotas dos Estados membros, de difícil adoção pelos países, pois poderia implicar um aumento substancial das contribuições; b) impulsionar a busca de projetos financiados com fundos externos, o que geraria uma alta dependência desses recursos, com o inconveniente adicional de eles não poderem ser utilizados com flexibilidade para permitir, por exemplo, a cobertura dos custos operacionais das representações do Instituto ou dos salários do pessoal; c) aumentar a recuperação dos custos indiretos (RCI) proporcionais, o que não levaria a um aumento dos recursos financeiros, pois os fundos obtidos com a RCI se destinam a cobrir os custos indiretos gerados pela administração dos projetos financiados com recursos externos e, basicamente, permitem apenas absorver os custos da execução dos próprios projetos; d) conseguir uma maior participação do setor privado mediante a

- venda de serviços, o que vai além do mandato institucional vigente e precisaria ser discutido no âmbito da JIA; e e) reduzir as representações do IICA nos Estados membros, o que afetaria a presença de funcionários em cada um dos países, um dos principais pontos fortes do Instituto.
- 1.5.8 Acrescentou que a proposta do modelo de cooperação IICA/FAO é uma alternativa de tipo “ganhar/ganhar”, com mecanismos de complementação de capacidades e recursos. Ressaltou que a proposta não leva à redução de capacidades institucionais, mas ao aumento de recursos financeiros e humanos, o que evitaria a diminuição da presença do Instituto nos países. Observou que a complementaridade entre a FAO e o IICA é agora mais forte e chamou a atenção para as áreas de especialidade das duas instituições.
- 1.5.9 Explicou que o objetivo de longo prazo é que o Instituto venha a desempenhar as funções do Escritório Regional da FAO, e que, no médio e curto prazos, a meta é que o IICA se mantenha nas condições atuais e assuma gradualmente a execução da agenda da FAO no continente mediante uma abordagem sinérgica. Acrescentou que outras opções que os Estados membros tenham para o fortalecimento institucional do Instituto também podem ser consideradas. Informou que o principal benefício da parceria proposta é que se consiga uma presença mais forte e mais eficiente das duas instituições no hemisfério, sendo seu risco maior não ser possível conservar o *status quo*, o que pode contribuir para piorar a situação orçamentária em processo de deterioração enfrentada pelo Instituto.
- 1.5.10 O Diretor Geral informou que atualmente está em negociação a assinatura de um novo convênio entre o IICA e a FAO, o qual incorporará condições que favorecem o trabalho colaborativo e coordenado. Afirmou que não será necessário ajustar os convênios constitutivos dos dois organismos. Reforçou que se requer uma forte vontade política dos Estados membros do IICA e dos mandantes da FAO para se avançar no processo de vinculação das duas instituições.
- 1.5.11 O Assessor Jurídico comentou que fez uma análise dos documentos constitutivos do modelo OMS/OPAS e que concluiu que nenhuma das duas instituições teve de realizar ajustes em suas convenções. Acrescentou que, para a implementação da parceria IICA/FAO, nenhuma das instituições precisaria revisar seus documentos constitutivos, embora seja possível que a Conferência da FAO tenha de mudar seu regulamento e que a FAO precise

modificar a integração de suas conferências regionais, pois o Canadá e os Estados Unidos da América fazem parte da sua conferência europeia, mas que isso pode ser feito por meio de resoluções. Além disso, comentou que o IICA continuaria tendo sua própria governança e seguiria com seu sistema de cotas e seus procedimentos para a eleição do Diretor Geral, como vem sendo feito na OPAS. Observou que, no momento da implementação do modelo, poderiam ser negociadas algumas condições específicas. Por último, ressaltou que, para a concretização da parceria IICA/FAO, exigem-se vontade política e o apoio dos países membros da JIA e dos que pertencem à Conferência Regional da FAO.

- 1.5.12 O Representante do Panamá expressou sua preocupação de que o IICA seja absorvido pela FAO em sua governança, crendo ser conveniente que, no caso de a parceria ser concretizada, se estabeleça a equidade operacional entre as duas instituições. Além disso, solicitou que se mantenha o pragmatismo com que o IICA leva a cabo ações concretas de apoio aos Estados membros.
- 1.5.13 O Representante Observador do Brasil concordou com a proposta do Representante do Panamá. Ressaltou a importância de que o IICA preserve a identidade institucional e evite ser absorvido pela FAO, para o que, mais que o tamanho da organização, o importante é a eficácia de suas ações.
- 1.5.14 O Representante da Colômbia observou que uma parceria com a FAO não deve conduzir ao enfraquecimento do Instituto, mas ao seu fortalecimento. Assinalou que aproveitou a oportunidade para encaminhar uma mensagem do Ministro da Agricultura do seu país sobre o surto de febre aftosa na Colômbia, assunto que merece a cooperação internacional. Reconheceu que o empenho para o controle do surto é grande e que os especialistas do IICA e do Ministério da Agricultura estão preparando uma intervenção conjunta para conter o surto e eliminar a doença. Reiterou o compromisso do seu país com o IICA, que considera um parceiro valioso, especialmente na oferta de apoio para promover o desenvolvimento rural no período pós-conflito. Anunciou que, na próxima sexta-feira, será realizada uma reunião no Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) para tratar do novo surto dessa doença.
- 1.5.15 O Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho encarregado de revisar com maior profundidade o documento apresentado sobre a parceria



IICA/FAO, a fim de melhorar tanto sua apresentação como as opções de implementação.

- 1.6 *Relatório sobre a Resolução nº 502 da JIA, “Grupo de trabalho para melhorar as capacidades dos países das Américas na avaliação de riscos sanitários e fitossanitários”*
- 1.6.1 O líder de Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos (SAIA) do IICA informou que, em cumprimento da Resolução nº 502 da JIA, realizou-se um foro virtual com a participação de representantes da Agência Caribenha de Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos (CAHFSA), da Comunidade do Caribe (CARICOM), da Comissão de Sanidade Vegetal do Cone Sul (COSAVE), da Comissão Veterinária Permanente do Cone Sul (CVP), do Organismo Internacional Regional de Sanidade Agropecuária (OIRSA), da Organização Norte-Americana de Proteção às Plantas (NAPPO), do IICA, da Convenção Internacional de Proteção Fitossanitária (CIPF), da Organização Mundial de Sanidade Animal (OIE) e da Secretaria da Comissão de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias da Organização Mundial do Comércio (MSF/OMC). Também participaram representantes de Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Costa Rica, Estados Unidos da América, México e Uruguai.
- 1.6.2 Informou que o foro se desdobrou em duas sessões. Na primeira, realizada em 12 de dezembro de 2016, estabeleceu-se uma linha de base sobre a situação da avaliação do risco nas Américas. Na segunda, em 31 de maio de 2017, as organizações internacionais mencionadas compartilharam diversos recursos para a criação de capacidades em avaliação de riscos, desenvolvidos em apoio aos países da região e de grande utilidade para se fomentar a coordenação e evitar a duplicação do trabalho.
- 1.6.3 Observou, em seguida, que a avaliação de riscos baseada na ciência e em normas internacionais é crucial para a tomada de decisões em matéria de sanidade animal e vegetal e para facilitar o comércio seguro de produtos agrícolas. Acrescentou que o apoio de organizações regionais e internacionais é de grande importância para a melhoria do desempenho da avaliação de riscos pelas autoridades nacionais.
- 1.6.4 Por último, enumerou as ações realizadas pelo IICA para fortalecer as capacidades em análise de risco em todo o continente americano, mediante

projetos financiados com recursos externos e os projetos insígnia “Competitividade e sustentabilidade das cadeias agrícolas para a segurança alimentar e o desenvolvimento econômico” e “Resiliência e gestão integral de riscos na agricultura”.

### 1.7 Análises e comentários

- 1.7.1 O Representante do Panamá manifestou a preocupação do seu país com o recente surgimento da febre aftosa na Colômbia. Citou como antecedente o convênio de cooperação com os Estados Unidos da América assinado por seu país em 1972 para a prevenção dessa doença no Panamá. Fez um apelo a que se ofereça apoio econômico ao seu país para reforçar suas ações preventivas, com o que se protegeria o patrimônio animal de muitos outros países localizados ao norte do Panamá e no Caribe, e solicitou que seja preparado um projeto de resolução sobre o tema, em cuja elaboração se prontificou a colaborar.
- 1.7.2 O Secretário Técnico ofereceu apoio à elaboração do projeto de resolução, sugeriu que o Representante do Panamá se reunisse com os especialistas do Instituto para definir o escopo da proposta e recomendou que outros representantes do Comitê Executivo participassem da formulação. Explicou que o projeto de resolução elaborado seria dado a conhecer ao Representante do Panamá e, posteriormente, ao plenário.
- 1.7.3 O Representante Observador do Canadá reconheceu o valor da geração de capacidades em matéria de SAIA. Comentou que, no corrente ano, o Ministério da Agricultura e da Alimentação do seu país disponibilizou recursos financeiros para o combate a doenças animais.
- 1.7.4 O Representante da Argentina comentou que o Ministro da Agricultura do seu país se reuniu recentemente com o Vice-Ministro da Colômbia para trocar informações sobre a febre aftosa. Sugeriu que a Colômbia participasse do processo de formulação do projeto de resolução.
- 1.7.5 O Representante do Equador respaldou a proposta do Representante do Panamá, que também é de interesse para seu país. Acrescentou que o Equador tem uma iniciativa de vacinação para o controle da febre aftosa. Destacou a forte investimento feito pelo Equador para ser um país livre dessa doença. Ofereceu-se para integrar o grupo de redação do projeto de resolução.

- 1.7.6 O Representante da Colômbia esclareceu que o surto vem ocorrendo apenas em algumas áreas do seu país e que foram ativados protocolos de prevenção. Informou que o Ministério da Agricultura, com o apoio da OIE, entre outras instituições, está aplicando medidas de controle, como o sacrifício dos animais enfermos. Comunicou que seu país está aberto a esclarecer dúvidas e a oferecer cooperação técnica.
- 1.7.7 O Representante de Dominica expressou seu interesse no tema apresentado pelo Representante do Panamá e ressaltou a relevância de se enfrentar a situação. Em sua condição de médico veterinário e encarregado do tema na CARICOM, ofereceu seu apoio na elaboração do projeto de resolução.
- 1.7.8 O Presidente propôs a criação de um grupo de trabalho que, sob a liderança do líder de SAIA do IICA, procedesse à redação do projeto de resolução solicitado. O grupo foi integrado por Argentina, Colômbia, Dominica, Equador, Estados Unidos da América e Panamá.
- 1.8 *Encerramento*
- 1.8.1 A primeira sessão plenária da Trigesima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi concluída às 12:09 de 18 de julho de 2017.



## SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA

### 2.1 Abertura

2.1.1 A segunda sessão plenária da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 14:15 de 18 de julho de 2017, sob a presidência do Representante dos Estados Unidos da América.

### 2.2 Relações entre o IICA e o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)

#### 2.2.1 Relatório do CATIE para o biênio 2015-2016

2.2.1.1 O Senhor Muhammad Ibrahim, Diretor Geral do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE), apresentou o relatório desse Centro para o biênio 2015-2016. Explicou que sua gestão se enfocou em quatro temas: educação, pesquisa e desenvolvimento, projeção externa e finanças.

2.2.1.2 Entre as principais realizações em educação superior, ressaltou a acreditação outorgada pelo Sistema Nacional de Acreditação da Educação Superior da Costa Rica (SINAES) a um doutorado e a quatro mestrados acadêmicos internacionais, a otimização da oferta curricular dos mestrados da Escola de Pós-graduação (com o apoio do IICA) e o fortalecimento de capacidades mediante as Escolas de Campo (ECA). Acrescentou que o CATIE vem se consolidando como uma plataforma de pesquisa científica. Ressaltou a produção de híbridos de café resistentes à ferrugem e de clones de cacau de alta produtividade e resistência, que são transferidos para países e produtores. Além disso, o Centro apoiou a aplicação de modelos de produção de criação de gado sustentável, caracterizados pela geração de baixas emissões de gases de efeito estufa.

2.2.1.3 No âmbito da projeção externa, o CATIE trabalha com novas parcerias, dentre as quais se sobressaem aquelas estabelecidas com a Iniciativa de Cooperação entre Coreia e América Latina para a Alimentação e a Agricultura (KoLFACI), para um novo projeto de melhoria do cacau, e com a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), para a implementação do Programa Regional de Mudança do

Clima. Acrescentou que, no âmbito financeiro, o CATIE obteve importantes realizações, como um excedente líquido de quase US\$39.000 e a redução dos custos administrativos.

- 2.2.1.4 Em seguida, o Diretor Geral do CATIE agradeceu ao IICA o apoio e a colaboração recebidos e observou que as duas instituições trabalham com uma agenda de cooperação conjunta em temas como pesquisa (projetos e novas propostas), capacitação, pós-graduação e fortalecimento dos escritórios nos países membros. Informou que os dois organismos executam o Programa Regional de Gestão da Ferrugem do Café (PROGAGICA) e estão coordenando a gestão de um novo projeto conjunto com a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento Rural, Pesca e Alimentação (SAGARPA) e a Comissão Nacional para o Conhecimento e o Uso da Biodiversidade (CONABIO), ambas as instituições do México, sendo que o projeto é financiado com recursos doados pela Alemanha. Observou que o IICA também colaborou com o CATIE nas áreas de reorganização acadêmica, cursos de capacitação, eventos conjuntos e elaboração de propostas.
- 2.2.1.5 O Diretor Geral do CATIE finalizou sua apresentação expondo as ações futuras do Centro, com destaque para a modernização da instituição, a consolidação do Escritório de Parcerias Estratégicas, a elaboração de um plano de gestão de recursos, a formulação de uma nova agenda de trabalho com o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) e, com o apoio do IICA, o fortalecimento do modelo de negócio da Escola de Pós-graduação e do papel dos escritórios nos países.
- 2.2.2 Apresentação do relatório sobre a Resolução nº 500 da JIA, “Prorrogação do contrato firmado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o Centro Agrônomo Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)”
- 2.2.2.1 O Secretário de Serviços Corporativos do IICA apresentou o relatório de resultados do Programa de Ação Conjunta IICA-CATIE para o período 2016-2018 (segundo semestre de 2016-primeiro semestre de 2017), em cumprimento do estabelecido no Convênio Bilateral IICA-CATIE e na Resolução nº 500 da Junta Interamericana de Agricultura (JIA). Mencionou os principais avanços desse programa na área da cooperação técnica em projetos e ações relacionados com café, criação de gado, pesquisa,

desenvolvimento agropecuário, segurança alimentar e adaptação à mudança do clima e à mitigação de seus efeitos. Informou que, na área de fortalecimento de capacidades, os principais avanços ocorreram na educação acadêmica presencial, na educação à distância, na educação continuada, na melhoria da Biblioteca Comemorativa Orton e no Programa Henry Wallace Legacy Scholars (HWLS).

- 2.2.2.2 Na área da gestão corporativa, ressaltou a assinatura de um convênio tripartite entre o IICA, o CATIE e a Caja Costarricense de Seguro Social (CCSS) e a assinatura de cartas de entendimento para modernizar a Biblioteca Comemorativa Orton e promover colaboração conjunta em temas corporativos e técnicos na Representação do IICA na Bolívia. Acrescentou que, de 2010 até esta data, o IICA carrou US\$6,8 milhões ao CATIE, o que reafirma o compromisso do Instituto com as tarefas realizadas por esse Centro. Confirmou que está em andamento a formalização de uma carta de entendimento para as ações conjuntas do IICA e do CATIE no México e em El Salvador, que está para ser iniciada a análise conjunta do Regulamento Financeiro do CATIE e que se sugeriu a constituição de um grupo de trabalho encarregado de elaborar uma proposta estratégica para atualizar e melhorar o quadro normativo da Lei nº 8.028, “Reforma Integral do Contrato entre o Governo da Costa Rica e o IICA sobre a Constituição do CATIE” da República da Costa Rica.

2.3 Relatório do Representante da JIA junto ao Conselho Superior do CATIE para o período 2015-2017

- 2.3.1 O Secretário Técnico comentou que cabia ao Chile representar a JIA no período 2015-2017 junto aos órgãos diretores do CATIE e que uma de suas responsabilidades é entregar um relatório sobre o que aconteceu nesses órgãos. Informou que esse relatório foi incluído na documentação enviada a cada Estado membro do Comitê Executivo. Acrescentou que, no período 2018-2020, a representação será no Equador.
- 2.3.2 O Presidente da Reunião felicitou o Diretor Geral do CATIE pelo relatório apresentado e pelos avanços alcançados e fez um reconhecimento público às duas instituições por terem fortalecido suas relações.

#### 2.4 Análises e comentários

- 2.4.1 A Representante Observadora do Canadá agradeceu as apresentações dos dois expositores e reiterou que seu país apoia as pesquisas acadêmicas. Esclareceu que o Canadá não é membro do CATIE, mas reconheceu a importância da relação desse Centro com o IICA e os esforços realizados pela nova administração do CATIE para melhorar a condição e a transparência na gestão financeira. Quanto à prorrogação do contrato entre o IICA e o CATIE, ponderou que convém realizar uma análise profunda de suas implicações financeiras para o Instituto e dos benefícios derivados do contrato.
- 2.4.2 O Diretor Geral do IICA reconheceu o trabalho que ambas as instituições realizaram desde a posse do atual Diretor Geral do CATIE. Destacou o trabalho coordenado que as duas organizações vêm realizando e a condição de bom parceiro do Instituto em relação a esse Centro e a outras instituições. Felicitou o Diretor Geral do CATIE pelo excelente trabalho, em especial pela transparência na gestão financeira e pela forma como tem reorientado as ações do CATIE.
- 2.4.3 O Representante de Dominica solicitou que o CATIE continue apoiando a cafeicultura, a produção de cacau e a criação de pequenos ruminantes, três áreas que são de sumo interesse para seu país.
- 2.4.4 O Representante dos Estados Unidos da América solicitou explicação sobre a constituição e as funções do grupo de trabalho *ad hoc* de que participam o IICA e o CATIE.
- 2.4.5 O Diretor Geral Adjunto do Instituto explicou que o grupo de trabalho *ad hoc* interinstitucional constituído pelo CATIE e pelo IICA faz o acompanhamento das estratégias para melhorar a cooperação técnica e é integrado pelo mesmo número de representantes dos dois organismos. Esse grupo relata seus planos de trabalho aos órgãos de governo do CATIE. Acrescentou que o seu desempenho melhorou substancialmente nos últimos anos.



2.5 Relações entre o IICA e o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI)

2.5.1 Relatório do CARDI para o biênio 2015-2016

2.5.1.1 O Representante do CARDI observou que o IICA e o CARDI assinaram um acordo que lhes permite consolidar a relação e o trabalho conjunto na promoção da pesquisa e do desenvolvimento agrícola no Caribe. Destacou alguns dos desafios que as duas instituições devem enfrentar na região: aumentar a produtividade e a competitividade; melhorar a segurança alimentar e nutricional; fortalecer a gestão dos recursos naturais e as capacidades de produção; atender às implicações da mudança do clima; enfrentar o aumento dos desastres naturais; diminuir a dependência na importação de alimentos; e fortalecer as capacidades dos pequenos agricultores para fornecer aos mercados internos e externos e neles competir.

2.5.1.2 Abordou o acordo de cooperação para o período 2015-2017, em que se destacam três áreas de trabalho: a) cooperação técnica direta para facilitar o uso de tecnologias e sistemas de inovação; b) fortalecimento das capacidades institucionais do CARDI; e c) mobilização de recursos mediante projetos conjuntos voltados para a obtenção de financiamento adicional.

2.5.1.3 Informou que atualmente está em vigor um plano de trabalho para a melhoria institucional e a coordenação das atividades entre o IICA e o CARDI. Acrescentou que, em países selecionados, foram implementados oito projetos em diversas áreas, como produção de sementes de primeira geração de pimenta amarela picante, desenvolvimento de linhas de sementes de pimentões de Trinidad, implementação de um programa de capacitação comunitária sobre mudança do clima, capacitação em tecnologias da informação e comunicação para os atores do setor dos pequenos ruminantes e fortalecimento institucional mediante a capacitação em gestão de projetos.

2.5.1.4 O Representante do CARDI comentou que seu instituto recebeu grande apoio do IICA para impulsionar o uso de tecnologias que se adaptam à mudança do clima (cultivo hidropônico, por exemplo), a utilização de tecnologias de comunicação e o desenvolvimento de uma plataforma regional de aprendizado. Informou que o IICA, o CARDI e o Centro Internacional da Batata (CIP) assinaram uma carta de intenções com o propósito de estabelecer maior colaboração técnica e científica entre as três organizações

e desenvolver futuras iniciativas em gestão de germoplasma, melhoria genética, tecnologias de produção e fortalecimento de cadeias de valor de raízes e tubérculos.

## 2.5.2 Relatório de atividades de colaboração conjunta entre o IICA e o CARDI

2.5.2.1 O Diretor Geral do IICA mencionou que, em companhia do Doutor Barton Clarke, visitou o CIP. Reuniram-se com a Senhora Barbara Wells, Diretora Geral do Centro, para assinar um convênio que permite aos países do Caribe terem acesso a germoplasma de batata-doce biofortificado e de outras raízes e tubérculos, a fim de oferecê-las aos produtores para sua multiplicação, o que considerava muito benéfico, pois são cultivos de alta relevância no Caribe.

2.5.2.2 O Representante do CARDI apresentou o relatório de atividades e colaboração desse centro com o IICA e o Diretor de Cooperação Técnica complementou a exposição enfatizando a importância do CARDI para promover a inovação da agricultura no Caribe. Ponderou que esse centro poderia desempenhar um papel mais decisivo no processo de promoção da inovação agrícola e que, por isso, foi incluída no plano de trabalho conjunto a realização de uma avaliação externa independente do CARDI, com o objetivo de identificar oportunidades para o fortalecimento de suas capacidades.

## 2.6 Análises e comentários

2.6.1 O Representante de Santa Lúcia agradeceu o Diretor Geral do CATIE e o Representante do CARDI pela apresentação dos relatórios das duas instituições. Lembrou que há nove anos se propôs a eliminação da subvenção do IICA ao CARDI, e agradeceu que isso não tenha acontecido, expressando a sua esperança de que a próxima Administração do IICA continue colaborando com o CARDI.

2.6.2 O Representante de Antígua e Barbuda também agradeceu a apresentação dos relatórios do CATIE e do CARDI e concordou com o Representante de Santa Lúcia quanto à necessidade de se continuar promovendo a pesquisa e o desenvolvimento no Caribe. Informou sobre o grande trabalho que o CARDI vem realizando para fomentar o cultivo da batata-doce.

- 2.6.3 A Representante do México agradeceu o CATIE e o CARDI por todas as contribuições oferecidas na área de pesquisa. Destacou o apoio que o CATIE ofereceu à agricultura do México, em especial mediante sua nova Administração. Reiterou o apoio do seu país aos diretores gerais de ambas as instituições.
- 2.6.4 O Diretor Geral Adjunto do IICA abordou dois temas relevantes propostos pelo Representante de Dominica: a produção de cacau e o *Codex Alimentarius*. Ressaltou a experiência do CATIE na área de germoplasma de cacau, bem como o trabalho conjunto que os países vêm realizando no âmbito da Comissão Coordenadora do *Codex* para a América Latina e o Caribe e os êxitos alcançados na elaboração de normas a partir de bases científicas.
- 2.7 Atividades da Direção Geral e dos órgãos de governo do IICA
- 2.7.1 Relatório anual de 2016 do IICA
- 2.7.1.1 O Secretário Técnico observou que este relatório foi levado ao conhecimento dos integrantes do Comitê Executivo no sistema de informação on-line. Informou que o relatório foi apresentado pelo Diretor Geral do IICA ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 19 de abril deste ano.
- 2.7.1.2 Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo do relatório.
- 2.7.2 Relatório da Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)
- 2.7.2.1 O Secretário Técnico explicou que este relatório foi enviado aos Estados membros da CCEAG em 8 de junho do corrente ano e disponibilizado ao conhecimento dos integrantes do Comitê Executivo no sistema de informação on-line. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo do relatório.

2.7.3 Quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033

2.7.3.1 O Secretário Técnico indicou que o quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033 foi disponibilizado aos integrantes do Comitê Executivo no sistema de informação on-line. Ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer comentários ou consultas sobre o conteúdo do quadro, o qual será analisado e aprovado na próxima reunião da JIA.

2.7.4 Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo

2.7.4.1 O Secretário Técnico ofereceu aos representantes a oportunidade de fazer consultas ou observações sobre os relatórios dos avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo, os quais foram compartilhados oportunamente no sistema de informação on-line do Comitê.

2.7.4.2 Em seguida, referiu-se especificamente à Resolução nº 506 do Comitê Executivo, relativa ao estatuto da Comissão Interamericana de Agricultura Orgânica (CIAO); à Resolução nº 572 do Comitê Executivo, relativa à cooperação do IICA com a Organização de Informações de Mercados das Américas (OIMA); e à Resolução nº 606 do Comitê Executivo, referente ao relatório do CATIE. Nos dois primeiros casos, estabeleceu-se que as duas organizações devem produzir relatórios anuais e, no terceiro, decidiu-se que o CATIE apresentasse relatórios financeiros anuais ao Comitê Executivo e à JIA. Em todos os casos, as informações correspondentes foram oportunamente postadas no sistema de informação on-line do Comitê Executivo.

2.8 Encerramento

2.8.1 A segunda sessão plenária da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do IICA foi encerrada às 17:25 de 18 de julho de 2017.

## TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA

### 3.1 Abertura

3.1.1 A terceira sessão plenária da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 8:56 de 19 de julho de 2017, sob a presidência do Representante dos Estados Unidos da América.

### 3.2 Leitura e aprovação de projetos de resolução

3.2.1 A Relatora procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Relatório de gestão do período 2014-2017”; “Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2015-2016”; “Relatório anual de 2016 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”; “Relatório da Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”; “Quadro de rodízio dos Estados membros no Comitê Executivo para o período 2019-2033”; e “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”. O Presidente submeteu à votação cada um dos projetos de resolução mencionados, os quais foram aprovados sem modificações.

3.2.2 A Relatora procedeu à leitura do projeto de resolução “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2015-2016”.

3.2.3 O Representante da Argentina propôs que se acrescentasse no final do primeiro parágrafo resolutivo o seguinte: “e destacar a gestão realizada”. O Presidente da Reunião declarou aprovado o projeto de resolução “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2015-2016”, com a modificação sugerida pelo Representante da Argentina.

3.2.4 O Diretor Geral submeteu à consideração uma proposta sobre o projeto de resolução “Parceria estratégica IICA/FAO, estabelecida com base no modelo OMS/OPAS, para o fortalecimento estrutural e financeiro da cooperação multinacional oferecida pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a

- Agricultura (IICA)”, que levava em conta as inquietações expostas e a necessidade de se fazer uma análise mais profunda do projeto de resolução e do relatório que o sustenta. Propôs que se desse o prazo de um mês para os membros do Comitê Executivo enviar à Secretaria Técnica seus comentários, observações e propostas de redação ao projeto de resolução, com base nos quais a Secretaria Técnica elaboraria uma nova versão que lhes seria encaminhada e convocaria uma sessão extraordinária do Comitê Executivo para discutir a nova versão do projeto de resolução no dia anterior ao início da próxima reunião da JIA.
- 3.2.5 Os Representantes de Estados Unidos da América, Antígua e Barbuda, México, Panamá, Paraguai, Equador e Costa Rica, bem como a Representante Observadora do Canadá, apoiaram a proposta do Diretor Geral.
- 3.2.6 O Representante de Santa Lúcia também apoiou a proposta do Diretor Geral e comentou que esse tema vem sendo abordado há anos. Lembrou aos participantes que na próxima reunião da JIA será eleito o novo Diretor Geral, pelo que convém levar em conta a opinião dos candidatos sobre o tema.
- 3.2.7 O Representante da Nicarágua propôs que o IICA encaminhasse o projeto de resolução a todos os seus Estados membros, solicitando que se pronunciassem por escrito no prazo de 30 dias.
- 3.2.8 O Diretor Geral explicou que a ampliação da discussão do projeto de resolução para os demais países membros faria surgir mais dúvidas, uma vez que esses países não participaram da discussão ocorrida neste foro, o que atrasaria ainda mais o processo. Solicitou que se reconsiderasse seu posicionamento, de maneira que o projeto de resolução fosse encaminhado unicamente aos países membros do Comitê Executivo. Esclareceu que isso não limitaria a possibilidade de qualquer Estado Membro emitir seu julgamento com relação ao projeto de resolução no prazo proposto.
- 3.2.9 O Representante da Argentina expressou a opinião de que este projeto de resolução é do Comitê Executivo e que, portanto, deverá ser discutido em seu âmbito, o que poderá acontecer na reunião extraordinária do Comitê no dia anterior à próxima reunião da JIA.

- 3.2.10 O Representante da Nicarágua esclareceu que sua intenção não era atrasar o processo e que não via nenhum inconveniente em que o projeto de resolução fosse analisado só pelos membros do Comitê Executivo, apoiando, portanto, a proposta do Diretor Geral.
- 3.2.11 O Diretor Geral observou que é importante encaminhar à JIA um projeto de resolução consensuado pelo Comitê Executivo e informou ter conversado pessoalmente sobre o tema com alguns ministros e que continuará fazendo isso sempre que houver oportunidade, a fim de tornar claros para eles os alcances e as conveniências da proposta.
- 3.2.12 O Presidente concordou com o Representante de Santa Lúcia quanto à longa permanência em agenda do tema objeto do projeto de resolução em discussão, para cuja solução, sem dúvida, se requer somente uma decisão da JIA. Ponderou que conseguir isso será um desafio importante para o futuro Diretor Geral do IICA. Colocou em votação a proposta apresentada pelo Diretor Geral, a qual foi aprovada por unanimidade.
- 3.2.13 A seguir, o Representante do Panamá agradeceu o grupo de trabalho que trabalhou na redação do projeto de resolução “Apoio para se oferecer uma resposta coordenada ao surgimento de surtos de febre aftosa nas Américas” e solicitou que o grupo se reunisse para apresentar uma proposta de acerto.
- 3.2.14 O Representante da Colômbia informou que está à espera de instruções do Ministro do seu país sobre o projeto de resolução cuja aprovação foi solicitada pelo Panamá.

### 3.3 O futuro da cooperação técnica do IICA

- 3.3.1 O Diretor de Cooperação Técnica descreveu o modelo de cooperação técnica utilizado atualmente pelo IICA, orientado para a obtenção de resultados. Explicou que as ações de cooperação do Instituto geram produtos voltados para contribuições institucionais e que estas, por sua vez, levam às transformações desejadas nos Estados membros e definidas por seus governos. Destacou que o IICA programa sua cooperação técnica em função dessas transformações e das contribuições que os países membros esperam do Instituto, para o que realiza investimentos estratégicos mediante os quatro instrumentos complementares de cooperação técnica definidos no Plano de Médio Prazo (PMP) do IICA para o período 2014-2018: projetos insígnia,

ações de resposta rápida, iniciativas de pré-investimento e mobilização de recursos externos.

3.3.2 Explicou que as ações de cooperação técnica do Instituto se enquadram em cinco temas estratégicos: a) competitividade e sustentabilidade das cadeias agrícolas; b) inclusão na agricultura e nos territórios rurais; c) resiliência e gestão integral de riscos na agricultura; d) produtividade e sustentabilidade da agricultura familiar; e e) sanidade agropecuária e inocuidade dos alimentos. Informou sobre os avanços alcançados em 2016 nas iniciativas relacionadas a esses temas e comentou que se deve avançar para um IICA que não só ofereça resultados, mas também possa responder aos desafios do futuro.

3.3.3 Em seguida, descreveu os elementos principais do contexto do futuro em termos de sua pertinência para a agricultura das Américas: gente, alimentos, terra, água, clima e produtividade. Por último, mencionou quatro elementos relevantes que o IICA deve levar em conta no futuro para a prestação de cooperação técnica: a) a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com base na qual se pode definir o rumo da cooperação técnica; b) a necessidade de se coordenar ações para a obtenção de bens públicos regionais que permitam resolver problemas comuns; c) a inovação tecnológica e institucional; e d) uma visão integral da agricultura e da cooperação técnica do IICA, que deve ser definida a partir das experiências e dos pontos fortes institucionais.

#### 3.4 Análises e comentários

3.4.1 O Representante do Brasil ressaltou a importância para os países de diversos temas mencionados pelo Diretor de Cooperação Técnica, como a gente, a água, o clima, a produtividade e a cooperação sul-sul. Observou, como exemplo, o Programa Semear do Brasil, que permitiu a oferta de água a 130.000 agricultores da zona semiárida do seu país, por meio da captação de água de chuva. A expectativa é que que, até o final de 2017, esse programa tenha fornecido água a cerca de 6.000 escolas.

3.4.2 O Representante da Argentina destacou as ações que o IICA realizou em seu país para promover a prevenção do huanglongbing (HLB) e o desenvolvimento da agricultura orgânica, bem como o acompanhamento que o Instituto ofereceu à Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar



(REAF). Enfatizou a necessidade de se conciliar, em bases científicas, os interesses produtivos com a sustentabilidade ambiental. Finalizou referindo-se a alguns dos aspectos abordados na apresentação do Diretor de Cooperação Técnica, com o qual se congratulou.

- 3.4.3 A Representante do México felicitou o Diretor de Cooperação Técnica por ter abordado em sua apresentação os grandes desafios da agricultura, facilitando a identificação de projetos prioritários e estratégicos de cooperação técnica. Citou como exemplo que seu país trabalha em projetos voltados para fortalecer as capacidades de jovens empreendedores no uso de novas tecnologias, a fim de evitar sua migração para outras áreas.
- 3.4.4 A Representante da Costa Rica agradeceu a apresentação e felicitou o IICA por sua equipe técnica e pela aplicação de um modelo de gestão e cooperação técnica voltado para a obtenção de resultados. Observou que o apoio do Instituto contribuiu para orientar melhor as ações e os recursos dos países.
- 3.4.5 O Representante Observador do Canadá concordou com o exposto na apresentação sobre a necessidade de que o Instituto enfoque suas ações na obtenção de resultados e que seu modelo de cooperação técnica leve em consideração os planos nacionais de desenvolvimento. Inquiriu se foi identificada alguma falha nas estratégias ou políticas que mereça ser considerada, tendo-se em vista o fortalecimento da cooperação técnica do Instituto. Além disso, desejou saber se se dispõe de resultados sobre o impacto das ações do IICA nas mulheres e meninas, aspecto que convém abordar no futuro.
- 3.4.6 Em torno do tema da mudança no uso da terra, o Representante do Paraguai ofereceu informações sobre a gestão florestal em seu país. Afirmou que, desde 2005, o Paraguai não permite por lei o desmatamento na região oriental, mas que na região do Chaco é permitida a mudança de uso de terras com florestas, ficando o proprietário obrigado a manter 25% do terreno como reserva florestal e a proteger os corredores biológicos e as bacias, o que implica que cerca de 40% da superfície devem continuar cobertos por florestas.
- 3.4.7 O Representante do Equador felicitou o IICA pelo trabalho em apoio a seus países membros e o Diretor de Cooperação Técnica por sua apresentação. Em sua opinião, a cooperação sul-sul fortalece e dá sentido à presença do IICA

na região. Acrescentou que seu país está prestes a lançar uma iniciativa denominada Grande Mutirão Nacional Agropecuário, com eixos estreitamente relacionados com os temas abordados na apresentação.

- 3.4.8 O Diretor de Cooperação Técnica concordou com os comentários dos representantes. Observou que as lições aprendidas deixadas por diversos projetos (por exemplo, os do Nordeste do Brasil) podem ser aplicadas em outras regiões. Quanto à pergunta se há no modelo de cooperação técnica do IICA alguma oportunidade de melhoria ou de mudança, ponderou que o Instituto deve preparar-se para os desafios do futuro, o que torna a melhoria do modelo um exercício permanente. Comentou, como exemplo, que, quando foi elaborado o PMP vigente, o tema dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável não estava tão em voga como hoje, e que o próximo PMP deverá levar em conta esses objetivos. Considerou que a instituição estará mais bem preparada para enfrentar desafios permanentes, os quais serão considerados na elaboração do novo PMP. A seu ver, sob o ponto de vista conceitual, o modelo de cooperação técnica do IICA é adequado e eficiente, não implicando a necessidade de mudança substancial, mas, sim, de uma boa estratégia para seu financiamento.

3.5 *Apresentação dos candidatos ao cargo de Diretor Geral para o período 2018-2022 sobre suas propostas de trabalho*

- 3.5.1 As apresentações foram feitas seguindo-se a ordem alfabética dos países de procedência. Assim, o Presidente convidou primeiro o Senhor Manuel Otero, candidato pelo Governo da Argentina, a apresentar sua proposta para a direção do IICA no período 2018-2022. Concluída sua fala, ele recebeu comentários de Estados Unidos da América, México, Brasil, Paraguai, Canadá e Santa Lúcia.
- 3.5.2 Em seguida, o Presidente convidou o Senhor Carlos Furche, candidato pelo Governo do Chile, a apresentar sua proposta para a direção do IICA no período 2018-2022. Após concluir sua fala, ele recebeu comentários dos Estados Unidos da América e do Canadá.

3.6 *Encerramento*

- 3.6.1 A terceira sessão plenária da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 13:10 de 19 de julho de 2017.

## QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

### 4.1 Abertura

4.1.1 A quarta sessão plenária da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 14:30 de 19 de julho de 2017, sob a presidência do Representante dos Estados Unidos da América.

### 4.2 Situação financeira e programática orçamentária do IICA

#### 4.2.1 Orçamento-programa 2018-2019

4.2.1.1 A Diretora da Divisão de Programação, Orçamentação e Controle explicou que o orçamento global, alinhado ao planejamento estratégico institucional constante do Plano Estratégico 2010-2020 e do Plano de Médio Prazo (PMP) 2014-2018, visa projetos que contribuam com mais eficiência para o atendimento das necessidades da agricultura dos Estados membros, considerando-se para isso os objetivos estratégicos institucionais e as contribuições definidas no PMP. Esclareceu que o orçamento-programa 2018-2019 apresenta para aprovação as fontes de financiamento do Fundo Ordinário (cotas e receitas diversas) para os anos 2018 e 2019, bem como a proposta detalhada do orçamento de despesas para o período 2018.

4.2.1.2 Em seguida, informou que as cotas dos Estados membros foram definidas com base na escala aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e que o Fundo de Receitas Diversas tinha se esgotado, acarretando uma baixa de US\$800.000 por ano para o Fundo Ordinário. Explicou que poderia ser necessário ajustar o orçamento de despesas de 2018 ao PMP para o período 2018-2022, a fim de facilitar a sua imediata implementação, e que se deve aprovar o orçamento de despesas de 2019 à luz das diretrizes desse PMP.

4.2.1.3 Acrescentou que o Instituto financia suas atividades de cooperação técnica e operação com recursos do Fundo Ordinário, composto pelas cotas dos Estados membros e por receitas diversas. Indicou que o orçamento de receitas do Fundo Ordinário chega a US\$33.561.400 para cada um dos anos do biênio 2018-2019, dos quais US\$30.061.400 correspondem às cotas dos Estados

membros, incluindo algumas sobrecotas, e US\$3.500.000 são receitas diversas.

4.2.1.4 Esclareceu que a dotação dos recursos no orçamento de despesas foi apresentada detalhadamente para o ano 2018, fazendo-se para 2019 uma estimativa geral, dando-se à nova Administração a flexibilidade necessária para propor a dotação de recursos para esse ano. Finalmente, observou que o orçamento-programa 2018-2019 será executado em estreita relação com o modelo estratégico institucional, atendendo responsabilmente às restrições financeiras com critérios de qualidade, efetividade, racionalidade, equidade, transparência e prestação de contas.

#### 4.2.2 Relatório sobre a arrecadação de cotas

4.2.2.1 A Diretora da Divisão de Gestão Financeira afirmou que a transparência no uso dos recursos foi um dos princípios aplicados persistentemente na gestão institucional. Lembrou que o sistema de informação financeira SAP opera em todas as representações do Instituto, o que fortalece os processos de planejamento, controle e execução financeira.

4.2.2.2 Além disso, comentou que o IICA publicou diversos documentos estratégicos para sua gestão e modernização, como o Código de Ética, a Política de Gênero, a Política de Prevenção e Tratamento do Assédio Sexual e a Política Antifraude. Acrescentou que o Regulamento Financeiro foi atualizado e aprovado pelo Comitê Executivo em sua reunião de 2016, e que se avançou na implementação do sistema e do banco de dados de recursos humanos SAPIENS.

4.2.2.3 Em seguida, apresentou um relatório sobre a arrecadação de cotas. Explicou que as contribuições de cota dos Estados membros constituem a fonte financeira principal do Fundo Ordinário e permitem ao Instituto o desenvolvimento dos programas de cooperação em cada país, destinados a atender às necessidades e demandas do setor agropecuário e a promover uma agricultura sustentável e competitiva nas Américas. Acrescentou que, mediante a Resolução nº 493 da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), “Orçamento-programa 2016-2017”, os Estados membros aprovaram o orçamento bienal com financiamento de cotas no valor de US\$30.064.900 anuais, valor que incluiu o primeiro aumento do orçamento de cotas realizado desde 1995 e permitiu a recuperação da perda dos recursos do Fundo de

Receitas Diversas, além de US\$873.800 provenientes de contribuições de sobrecotas acordadas pelos países.

- 4.2.2.4 Informou que, para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2016, o valor arrecadado de cotas foi de US\$24,2 milhões, que representa 80,41% do orçamento anual de cotas, e que o valor total devido ao encerramento de 2016 é de US\$13,1 milhões. Comentou que, até julho de 2017, foram recebidos 67,5% do total do orçamento de cotas para este ano, percentagem equivalente a US\$20,3 milhões. Comunicou que, em julho deste ano, nove países estão em dia, 18 em situação regular (devem cotas de menos de dois anos) e sete em atraso (devem cotas de mais de dois anos).
- 4.2.2.5 Esclareceu que a Resolução nº 414 da JIA estabelece que as cotas do ano em andamento sejam consideradas atrasadas se não forem pagas antes de 30 de junho do mesmo ano, considerando-se essa data como razoável para o pagamento das cotas anuais devidas a partir de 1º de janeiro de cada ano. Finalmente, solicitou o apoio dos Estados membros para o pagamento das cotas, o que é imprescindível para o IICA cumprir seu plano de trabalho.
- 4.2.3 Demonstrativos financeiros do Instituto de 2016 e relatório dos auditores externos
- 4.2.3.1 A Diretora da Divisão de Gestão Financeira informou que os demonstrativos financeiros foram elaborados, auditados e aprovados com estrito apego à norma contábil US GAAP (Princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos). Apresentou o resultado da auditoria externa de 2016, feita pela firma Deloitte, a qual concluiu que “(...) os demonstrativos financeiros do Instituto apresentam razoavelmente, em todos os seus aspectos significativos, a posição financeira do IICA em 31 de dezembro de 2016 (...)”.
- 4.2.3.2 Comentou que a prova obtida de auditoria, considerada suficiente e apropriada, foi a base para a sustentação de um parecer qualificado. Acrescentou que a base dessa qualificação se deve a que algumas das provisões por benefícios de desligamento de pessoal requerem estudos atuariais apoiados na aplicação de princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América, mas que não se dispõe das informações necessárias para se determinar o valor às cotas devidas por mais de um ano.

#### 4.2.4 Vigésimo terceiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)

4.2.4.1 O Senhor Steve Rickrode, na condição de membro do CEA, apresentou o relatório desse Comitê sobre a revisão dos demonstrativos financeiros e da auditoria externa do IICA em 2016.

4.2.4.2 Informou que o CEA analisou a fundo os comentários que os auditores externos apresentaram sobre a avaliação de benefícios de desligamento com base na situação dos movimentos de cotas a serem cobradas e no programa AIS na Colômbia.

4.2.4.3 Observou que o CEA reconheceu as ações empreendidas pelo IICA para atender à recomendação do ano anterior relacionada com a análise de vulnerabilidade na área da tecnologia da informação. Acrescentou que o CEA valoriza a forma correta como a Administração do IICA tem atendido a cada um dos comentários dos auditores externos.

#### 4.2.5 Eleição de membro do CEA

4.2.5.1 O Presidente solicitou ao Assessor Jurídico do IICA que explanasse o processo de eleição do membro do CEA.

4.2.5.2 O Assessor Jurídico explicou que o Comitê Executivo precisa eleger um membro do CEA, uma vez que o período de nomeação do representante de todos os Estados membros se encerra em 31 de dezembro de 2017. Delineou os procedimentos estabelecidos para essa finalidade nos regulamentos do Comitê Executivo e do CEA e observou que o membro deverá ser eleito com um mínimo de sete votos.

4.2.5.3 Para se proceder ao processo de votação, foram designados como escrutinadores os Representantes do México e da Costa Rica. O Assessor Jurídico anunciou que os postulantes são o Senhor Gustavo Pereira da Silva Filho, do Brasil; a Senhora Ana Marissa Díaz Román, do Panamá; o Senhor Carlos Roberto Yegros Pereira, do Paraguai; e a Senhora Isabel Picún Carranza, do Uruguai.

4.2.5.4 Os Representantes de Antígua e Barbuda, Argentina e Santa Lúcia perguntaram se a maioria dos votos é estabelecida levando-se em conta todos os membros do Comitê Executivo ou apenas os presentes na reunião. Além

disso, o Representante de Santa Lúcia propôs que a eleição fosse feita na reunião extraordinária que o Comitê Executivo realizará em outubro.

- 4.2.5.5 O Assessor Jurídico explicou que, segundo o artigo 79 do Regulamento do Comitê Executivo, a maioria dos votos é estabelecida levando-se em consideração todos os Estados membros do Comitê Executivo, sendo necessários pelo menos sete votos.
- 4.2.5.6 Ao término da quarta rodada de votação, o Presidente anunciou que a Senhora Ana Marissa Díaz Román, do Panamá, tinha sido eleita como membro do CEA com oito votos.
- 4.3 *Avanços na organização da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA: Proposta de agenda provisória*
- 4.3.1 O Secretário Técnico explicou que uma das funções do Comitê Executivo, segundo o artigo 4, inciso k, de seu regulamento, é analisar a agenda provisória das reuniões da JIA, razão pela qual submetia à consideração dos representantes o documento nº 674 (17), “Avanços na organização da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA: Proposta de agenda provisória”. Lembrou que essa reunião será realizada em 25 e 26 de outubro na Sede Central do Instituto.
- 4.3.2 Observou que se prevê a realização de uma reunião extraordinária do Comitê Executivo antes da reunião da JIA, possivelmente no dia 24 de outubro. Esclareceu que essa reunião estará aberta a todos os Estados membros, que podem participar com voz, mas que o voto só poderá ser exercido pelos 12 membros do Comitê Executivo.
- 4.3.3 Observou, em seguida, que, neste ano, a reunião da JIA coincidirá com a comemoração do 75º aniversário do IICA. Informou que está sendo planejada uma cerimônia para a comemoração correspondente, o que fará com que a reunião tenha um realce especial.
- 4.3.4 Concluiu lembrando que a eleição do Diretor Geral do IICA para o período 2018-2022 será levada a cabo nessa reunião ordinária da JIA.

4.3.5 A Representante dos Estados Unidos da América recomendou que, na discussão que se realizará na JIA sobre o orçamento-programa, seja abordada a nova escala de cotas da OEA.

4.4 Data e sede da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo

4.4.1 O Secretário Técnico observou que o Regulamento do Comitê Executivo estabelece que se devem definir a data e a sede de sua próxima reunião ordinária. Acrescentou que, como não havia oferecimento por escrito de nenhum país membro para hospedar a reunião, ela será realizada na Sede Central do IICA.

4.5 Leitura e aprovação de projetos de resolução

4.5.1 A Relatora procedeu à leitura do projeto de resolução “Orçamento-programa 2018-2019”.

4.5.2 A Representante dos Estados Unidos da América solicitou a inclusão de um texto que esclarecesse que, ao se elaborar o orçamento-programa para o ano 2019, será aplicada a distribuição de cotas segundo o disposto pela OEA.

4.5.3 O Presidente acrescentou que o texto a ser incluído seria o seguinte: “para 2019, a cota atribuída será a calculada de acordo com os percentuais estabelecidos na escala de cotas aprovada pela Assembleia Geral da OEA para esse ano”. O projeto de resolução “Orçamento-programa 2018-2019” foi aprovado com o ajuste proposto pela Representante dos Estados Unidos da América.

4.5.4 A Relatora procedeu à leitura dos seguintes projetos de resolução: “Relatório sobre a arrecadação de cotas”; “Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) de 2016, relatório dos auditores externos e vigésimo terceiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”; “Reconhecimento ao Governo do Panamá por sua contribuição como integrante do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”; e “Agenda provisória para a Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”. O Presidente submeteu à aprovação cada um dos projetos de resolução mencionados, os quais foram aprovados sem modificações.



- 4.5.5 A Relatora procedeu à leitura do projeto de resolução “Apoio para se oferecer uma resposta coordenada ao surgimento de surtos de febre aftosa nas Américas”.
- 4.5.6 O Representante da Colômbia informou que não podia apoiar o projeto de resolução, porque o Ministro da Agricultura do seu país lhe passara instruções para aguardar as decisões que possam ser tomadas na Sexta Reunião Extraordinária da Comissão Sul-Americana para a Luta contra a Febre Aftosa (COSALFA), promovida pelo Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAFTOSA) da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS), que se realizará na sexta-feira 21 de julho em Brasília, Brasil.
- 4.5.7 Os Representantes de Dominica e de Antígua e Barbuda reconheceram o esforço do Panamá na preparação desse projeto de resolução sobre um tema muito importante, mas manifestaram que não podiam comprometer-se a oferecer o apoio financeiro mencionado no primeiro parágrafo resolutivo.
- 4.5.8 A Representante do México solicitou que o título da resolução fosse modificado para “Apoio para se oferecer uma resposta coordenada ao surgimento de surtos de febre aftosa em alguns países das Américas”. Comentou que, como seu país é livre da doença, não poderia apoiar uma resolução referente a surtos de febre aftosa “nas Américas”.
- 4.5.9 O Representante do Panamá explicou que seu país serve de barreira natural para limitar o avanço dessa doença para o norte do continente. Destacou a ampla experiência de diversos países sul-americanos em febre aftosa, a infraestrutura que mantêm para atuar com oportunismo diante de novos surtos e a presença do PANAFTOSA no Rio de Janeiro, Brasil.
- 4.5.10 Informou que o Panamá, embora disponha de laboratório para o diagnóstico da doença, tem limitações para seu controle, pelo que, em uma situação de emergência, talvez precise recorrer ao sacrifício de animais. Comentou que essa doença se propaga de forma explosiva e apresenta comportamentos erráticos, sendo importante que os países se mantenham alertas ante possíveis surtos da doença, fortaleçam seus planos de prevenção e tomem consciência das sérias consequências de sua propagação.

- 4.5.11 Apesar de não haver consenso para a aprovação do projeto de resolução, o Representante do Panamá afirmou que seu país continuará empregando todos os esforços para o controle da febre aftosa. Finalizou manifestando seu interesse em que esses esforços sejam reconhecidos na reunião da COSALFA no Brasil em 21 de julho, uma vez que os benefícios de suas ações se estendem a outros países, especialmente aos localizados ao norte do Panamá.
- 4.5.12 O Presidente anunciou que dava por retirado o projeto de resolução, cuja análise poderia ser retomada em outra oportunidade.
- 4.5.13 A Representante Observadora do Canadá manifestou que seu país desejava patrocinar, na reunião da JIA, um evento paralelo sobre as normas alimentares internacionais ou *Codex Alimentarius*, especificamente sobre como elas podem contribuir positivamente para o comércio de alimentos.
- 4.5.14 O Diretor Geral acolheu com satisfação a inclusão de um tema tão relevante como as normas alimentares internacionais na agenda da próxima reunião da JIA, expressou sua disposição de trabalhar em conjunto nessa iniciativa e solicitou que lhe fosse encaminhada, assim que possível, a proposta detalhada do evento.
- 4.6 Encerramento
- 4.6.1 A quarta sessão plenária da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 16:58 de 19 de julho de 2017.

## SESSÃO DE ENCERRAMENTO

### 5.1 Abertura

5.1.1 A sessão de encerramento da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) teve início às 16:59 de 19 de julho de 2017, sob a presidência do Representante dos Estados Unidos da América.

### 5.2 Discurso do Diretor Geral do IICA

5.2.1 O Diretor Geral agradeceu o Presidente e a Relatora do Comitê Executivo pela eficiência com que realizaram seu trabalho. Expressou sua gratidão aos representantes dos Estados membros e dos organismos participantes, bem como à equipe de tradutores e aos funcionários do Instituto.

5.2.2 Além disso, agradeceu os Senhores Manuel Otero e Carlos Furche, candidatos ao cargo de Diretor Geral do Instituto para o período 2018-2022, pelas apresentações de suas propostas de trabalho. Afirmou que a visão e as ideias propostas por ambos lhe dão tranquilidade com relação ao futuro do IICA, independentemente de quem for eleito pela JIA, pois os dois têm as capacidades e os conhecimentos requeridos para um excelente desempenho do cargo.

5.2.3 Destacou a decisão tomada pelo Comitê Executivo visando à análise e à melhoria do projeto de resolução “Parceria estratégica IICA/FAO estabelecida com base no modelo OMS/OPAS para o fortalecimento estrutural e financeiro da cooperação multinacional oferecida pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”, que dá seguimento às Resoluções nº 501 da JIA (2015) e nº 615 do Comitê Executivo (2016). Informou que é importante se chegar a um consenso em um tema vital para o Instituto, como é a busca de oportunidades de fortalecimento, em particular no âmbito financeira e no estabelecimento de parcerias que garantam seu futuro.

5.2.4 Ressaltou a transcendência da próxima reunião da JIA, devido à comemoração do 75º aniversário do Instituto e à eleição do novo Diretor

Geral. Instou os ministros a que participem dessa importante atividade do IICA.

5.2.5 Finalmente, agradeceu o Vice-Chanceler da Colômbia por ter participado desta reunião do Comitê Executivo e por buscar mecanismos que permitam o assentamento das bases da cooperação que o IICA pode oferecer a esse país na etapa pós-conflito.

### 5.3 Encerramento

5.3.1 A sessão de encerramento da Trigésima Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo foi encerrada às 17:10 de 19 de julho de 2017.

# **RESOLUÇÕES**



## RESOLUÇÕES

<b>Número</b>	<b>Título</b>	<b>Página</b>
<b>A. Política institucional e serviços de cooperação técnica</b>		
Res. 617	Relatório de gestão 2014-2017	55
Res. 618	Relatório anual de 2016 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)	56
<b>B. Assuntos de orçamento e finanças</b>		
Res. 619	Relatório sobre a arrecadação de cotas	57
Res. 620	Demonstrativos financeiros do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) para 2016, relatório dos auditores externos e Vigésimo Terceiro Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	59
Res. 621	Orçamento-programa 2018-2019	61
Res. 622	Reconhecimento ao Governo da Panamá por sua contribuição como integrante do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)	66
<b>C. Parcerias com organismos internacionais</b>		
Res. 623	Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2015-2016	67

<b>Número</b>	<b>Título</b>	<b>Página</b>
Res. 624	Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2015-2016	69
<b>D. Assuntos dos órgãos de governo</b>		
Res. 625	Relatório da Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)	70
Res. 626	Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo	71
Res. 627	Quadro de rodízio dos Estados membros no Comitê Executivo para o período 2019-2033	72
Res. 628	Agenda provisória da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)	76



IICA/CE/Res. 617 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 617**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2014-2017**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Diretor-Geral sobre a gestão da administração de que é encarregado no período 2014-2017,

CONSIDERANDO:

Que, em 21 de maio de 2014, o Comitê Executivo, fazendo uso de faculdades delegadas pela Junta Interamericana de Agricultura (JIA), aprovou o Plano de Médio Prazo (PMP) 2014-2018, mediante a resolução IICA/CE/Res. 592 (XXXIV-O/14); e

Que o Comitê Executivo reconheceu os resultados e os avanços na implementação do PMP 2014-2018 apresentados nos relatórios do Diretor-Geral em 2015 e 2016 sobre a cooperação técnica oferecida aos Estados membros, bem como no processo de transformação do Instituto,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório de Gestão 2014-2017 e felicitar o Diretor-Geral e os funcionários do Instituto pelo trabalho feito e pelas conquistas alcançadas, que foram possíveis graças ao apoio outorgado pelos Estados membros.
2. Instar os Estados membros a que concretizem iniciativas para o fortalecimento técnico-administrativo e financeiro do Instituto, para que este disponha dos meios apropriados para o cumprimento de seus mandatos.

IICA/CE/Res. 618 (XXXVII-O/17)

19 de julho de 2017

Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 618****RELATÓRIO ANUAL DE 2016 DO INSTITUTO INTERAMERICANO  
DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 671 (17), “Relatório anual de 2016 do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.f do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do IICA receber, analisar e aprovar o relatório anual das atividades da Direção-Geral e tomar a ação cabível;

Que a Direção-Geral elaborou e publicou o Relatório anual de 2016 do Instituto, o qual foi apresentado por seu Diretor-Geral ao Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos (OEA) em 19 de abril de 2017;

Que esse relatório trata das atividades de cooperação realizadas pelo IICA em 2016 para implementar suas agendas de cooperação nos níveis nacional, regional e hemisférico, no âmbito de seu Plano de Médio Prazo para o período 2014-2018;

Que o representante do Instituto em cada um de seus 34 países membros apresentou às autoridades nacionais o relatório sobre a cooperação que o IICA ofereceu ao país correspondente em 2016; e

Que o Relatório anual de 2016 está disponível em formato eletrônico para ser consultado no site do Instituto ([www.iica.int](http://www.iica.int)),

RESOLVE:

Aprovar o Relatório anual de 2016 do IICA.

IICA/CE/Res. 619 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

## **RESOLUÇÃO Nº 619**

### **RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 663 (17), “Relatório sobre a arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros, bem como aos esforços da Direção-Geral, conseguiu-se recuperar uma quantidade importante do montante total das cotas devidas ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA); e

Que isso tem facilitado a execução dos programas e dos projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas nos âmbitos nacional, regional e hemisférico a partir do Plano de Médio Prazo 2014-2018 do Instituto,

RESOLVE:

1. Agradecer aos Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores e a outras altas autoridades dos governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm fazendo para a efetivação do pagamento das cotas anuais ao Instituto.
2. Reconhecer a importância de manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para solicitar aos Estados membros do

IICA que pague oportunamente ao Instituto suas cotas anuais e as dívidas de anos anteriores.

3. Encarregar o Diretor-Geral de: (a) dar continuidade às gestões de cobrança das cotas de 2017 e de períodos anteriores; e (b) manter os Estados membros do Instituto informados sobre o andamento dessas gestões.
4. Exortar os Estados membros do IICA a que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas e a que, caso haja atrasos nesses pagamentos, atendam aos planos acordados para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o Instituto.

IICA/CE/Res. 620 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 620**

**DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DO INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA) PARA 2016, RELATÓRIO DOS AUDITORES EXTERNOS E VIGÉSIMO TERCEIRO RELATÓRIO DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 664 (17), “Demonstrativos financeiros do IICA para 2016 e relatório dos auditores externos”, e IICA/CE/Doc. 665 (17), “Vigésimo Terceiro Relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.d do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que compete a este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) examinar a situação financeira do Instituto e, quando se requeira uma decisão, enviar o relatório e as recomendações correspondentes à Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que a JIA, em sua Sétima Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 231 (VII-O/93), estabeleceu o CEA e aprovou seu estatuto;

Que compete ao Comitê Executivo, segundo o disposto no artigo 3.k do seu Regulamento, receber e aprovar os relatórios do CEA e decidir sobre suas recomendações; e

Que o CEA, em seu Vigésimo Terceiro Relatório, afirma ter examinado o relatório dos auditores externos sobre os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2016 e determinado que o trabalho executado foi satisfatório, em conformidade com os regulamentos do IICA e com as normas internacionais de auditoria,

## RESOLVE:

1. Acolher os demonstrativos financeiros do Instituto correspondentes ao exercício de 2016 e o relatório dos auditores externos, bem como encarregar o Diretor Geral do IICA de apresentá-los à Décima Nona Reunião Ordinária da JIA para seu conhecimento.
2. Aprovar o Vigésimo Terceiro Relatório do CEA e encarregar o Diretor Geral do IICA de implementar as recomendações dele constantes.
3. Agradecer os integrantes do CEA pelo trabalho realizado.

IICA/CE/Res. 621 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 621**

**ORÇAMENTO-PROGRAMA 2018-2019**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 662 (17), “Orçamento-programa 2018-2019”;

CONSIDERANDO:

Que a Convenção do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) estabelece:

- i. Em seu artigo 8.b, que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) terá como atribuição “aprovar o orçamento-programa bienal e fixar as cotas anuais dos Estados membros”;
- ii. Em seu artigo 23, que “os Estados membros contribuirão para o sustento do Instituto mediante cotas anuais fixadas pela Junta, de acordo com o sistema de cálculo de cotas da Organização dos Estados Americanos”;
- iii. Em seu artigo 14.b, que o Comitê Executivo terá como atribuição “examinar o projeto de orçamento-programa bienal que é submetido à Junta pelo Diretor Geral e fazer as observações e recomendações que considerar pertinentes”;

Que o Plano de Médio Prazo vigente abrange o período 2014-2018 e que em janeiro de 2018 se inicia uma nova administração, a qual deverá submeter à consideração dos órgãos de governo um novo plano de médio prazo para o período 2018-2022;

Que o Diretor-Geral apresentou a proposta de Orçamento-programa 2018-2019 à Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG), em sua reunião ordinária realizada em abril de 2017; e

Que o Diretor Geral apresentou a proposta de Orçamento-programa para 2018-2019 à consideração do Comitê Executivo em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária, em um formato que atende aos requisitos de estrutura e conteúdo estabelecidos nas normas vigentes e incorpora as recomendações propostas pela CCEAG,

RESOLVE:

Recomendar à JIA a adoção de uma resolução que:

- i. Aprove a dotação global de receitas do Fundo Ordinário para o biênio 2018-2019 do IICA no total de US\$33.561.400 anuais, financiados com a contribuição de cotas dos Estados membros no total de US\$30.061.400 anuais, incluindo as cotas atribuídas e as contribuições de sobrecota, segundo os valores indicados na escala constante do Anexo A, e com recursos diversos no total de US\$3.500.000 anuais, provenientes de receitas que se estima sejam geradas; no entanto, para o ano fiscal de 2019 as cotas atribuídas serão as calculadas com base nos percentuais estabelecidos na escala de cotas aprovada pela Assembleia Geral da OEA para esse ano.
- ii. Aprove o orçamento de despesas de 2018 conforme as dotações para cada um dos capítulos, objetos e prioridades estratégicas detalhados no documento IICA/CE/Doc. 662 (17), “Orçamento-programa 2018-2019”, cujo resumo por capítulo consta do “Anexo B”.
- iii. Encarregue o Diretor Geral de apresentar à consideração do Comitê Executivo, em sua Trigésima Oitava Reunião Ordinária, uma proposta de dotação detalhada dos recursos aprovados para o Orçamento-programa 2019, coerente com as diretrizes do novo Plano de Médio Prazo do Instituto.
- iv. Autorize o Diretor Geral a efetuar transferências entre os capítulos do Orçamento-programa, desde que, no total, elas não afetem substancialmente as prioridades aprovadas.



- v. Autorize o Diretor Geral a realizar os ajustes necessários na dotação de recursos aprovados nesta resolução, no caso de as receitas agregadas dos exercícios orçamentários 2018-2019 serem inferiores às estimadas para o biênio e a informar o Comitê Executivo e a JIA sobre essa circunstância eventual.

**ANEXO A**  
**Escala de cotas e contribuições de sobrecotas dos Estados membros**  
**e receitas diversas 2018-2019**

ESTADOS MEMBROS	2018				2019			
	ICA				ICA			
	OE A <sup>1</sup>	COTA ATRIBUÍDA	SOBRECOTA	TOTAL COTAS	OE A <sup>1</sup>	COTA ATRIBUÍDA	SOBRECOTA	TOTAL COTAS
	%	USD <sup>2</sup>	USD <sup>2</sup>	USD <sup>2</sup>	%	USD <sup>2</sup>	USD <sup>2</sup>	USD <sup>2</sup>
Antígua e Barbuda	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
Argentina	3.000	879,500	247,000	1,126,500	3.000	879,500	247,000	1,126,500
Bahamas	0.047	13,800	7,000	20,800	0.047	13,800	7,000	20,800
Barbados	0.026	7,600	5,500	13,100	0.026	7,600	5,500	13,100
Belize	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
Bolívia	0.070	20,500	600	21,100	0.070	20,500	600	21,100
Brasil	12.457	3,652,000		3,652,000	12.457	3,652,000		3,652,000
Canadá	9.801	2,873,400		2,873,400	9.801	2,873,400		2,873,400
Chile	1.415	414,800	14,600	429,400	1.415	414,800	14,600	429,400
Colômbia	1.638	480,300		480,300	1.638	480,300		480,300
Costa Rica	0.256	75,100	2,500	77,600	0.256	75,100	2,500	77,600
Dominica	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
Ecuador	0.402	117,900	3,500	121,400	0.402	117,900	3,500	121,400
El Salvador	0.076	22,300	12,500	34,800	0.076	22,300	12,500	34,800
Estados Unidos da América	59.470	17,435,300		17,435,300	59.470	17,435,300		17,435,300
Granada	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
Guatemala	0.171	50,100	13,800	63,900	0.171	50,100	13,800	63,900
Guiana	0.022	6,500	1,700	8,200	0.022	6,500	1,700	8,200
Haiti	0.022	6,400	4,200	10,600	0.022	6,400	4,200	10,600
Honduras	0.043	12,600	3,200	15,800	0.043	12,600	3,200	15,800
Jamaica	0.053	15,500	5,100	20,600	0.053	15,500	5,100	20,600
México	6.470	1,896,800	487,300	2,384,100	6.470	1,896,800	487,300	2,384,100
Nicarágua	0.022	6,400	2,800	9,200	0.022	6,400	2,800	9,200
Panamá	0.391	56,000	6,000	62,000	0.391	56,000	6,000	62,000
Paraguai	0.087	25,500	8,800	34,300	0.087	25,500	8,800	34,300
Peru	1.005	294,600	9,400	304,000	1.005	294,600	9,400	304,000
República Dominicana	0.268	78,600	3,500	82,100	0.268	78,600	3,500	82,100
Saint Kitts e Nevis	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
São Vicente e Granadinas	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
Santa Lúcia	0.022	6,500	1,100	7,600	0.022	6,500	1,100	7,600
Suriname	0.022	6,400	4,200	10,600	0.022	6,400	4,200	10,600
Trinidad e Tobago	0.129	37,800	15,000	52,800	0.129	37,800	15,000	52,800
Uruguai	0.298	87,400	7,900	95,300	0.298	87,400	7,900	95,300
Venezuela	1.940	568,800		568,800	1.940	568,800		568,800
<b>SUBTOTAL</b>	<b>99.555</b>	<b>29,187,600</b>	<b>871,800</b>	<b>30,061,400</b>	<b>99.555</b>	<b>29,187,600</b>	<b>871,800</b>	<b>30,061,400</b>
Cuba	0.446	130,800		130,800	0.446	130,800		130,800
<b>TOTAL COTAS</b>	<b>100.001</b>	<b>29,318,400</b>	<b>871,800</b>	<b>30,192,200</b>	<b>100.001</b>	<b>29,318,400</b>	<b>871,800</b>	<b>30,192,200</b>
<b>RECEITAS DIVERSAS</b>		<b>3,500,000</b>		<b>3,500,000</b>		<b>3,500,000</b>		<b>3,500,000</b>
<b>TOTAL FUNDO ORDINÁRIO<sup>3</sup></b>		<b>32,687,600</b>		<b>33,561,400</b>		<b>32,687,600</b>		<b>33,561,400</b>

Notas: O Reino da Espanha contribui com a cota anual de US\$60.000 como Membro Associado, segundo Acordo da Primeira Sessão Plenária da Décima Primeira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, de 26 de novembro de 2001 em Bávaro, República Dominicana.

1/Em conformidade com a Resolução AG/RES. 2912 (XLVII-O/17) da Assembleia Geral da OEA.

2/Em USD, arredondado para a centena mais próxima

3/O total do Fundo Ordinário não inclui Cuba.

**ANEXO B**  
**Dotação do Fundo Ordinário por Capítulo - 2018**  
**(USD)**

---

CAPÍTULO	2018	
	FUNDO ORDINÁRIO	
	USD	%
I: Serviços diretos de cooperação técnica	30,199,372	90.0%
II: Custos da Direção	1,688,034	5.0%
III: Custos gerais e provisões	1,371,040	4.1%
IV: Renovação de infraestrutura e equipamento	302,954	0.9%
<b>TOTAL</b>	<b>33,561,400</b>	<b>100.0%</b>

---

IICA/CE/Res. 622 (XXXVII-O/17)

19 de julho de 2017

Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 622****RECONHECIMENTO AO GOVERNO DA PANAMÁ POR SUA CONTRIBUIÇÃO  
COMO INTEGRANTE DO COMITÊ DE EXAME DE AUDITORIA (CEA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

CONSIDERANDO:

Que o Comitê de Exame de Auditoria (CEA) constitui um importante mecanismo do Comitê Executivo, tanto no assessoramento ao Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na condução administrativa e financeira do Instituto, como na assistência ao Comitê Executivo no exame das contas da Direção Geral;

Que os integrantes do CEA, designados pelos Estados membros, realizam um trabalho importante; e

Que o Governo da Panamá, que integrou o CEA a partir de 1º de janeiro de 2012 e desde então desempenhou essa responsabilidade com grande dedicação e profissionalismo em prol do IICA, encerrará esse trabalho em 31 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Agradecer o Governo da Panamá pelo apoio oferecido como membro do CEA e por suas contribuições à gestão administrativa e financeira do Instituto.

IICA/CE/Res. 623 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 623**

**RELATÓRIO DO CENTRO AGRONÔMICO TROPICAL DE PESQUISA  
E ENSINO (CATIE) PARA O BIÊNIO 2015-2016**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação “Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2015-2016”,

CONSIDERANDO:

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 441 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e planos do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e solicitou ao Diretor Geral desse Centro que, no futuro, envie diretamente à Direção Geral do IICA o relatório bienal e os planos do CATIE para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher o Relatório do CATIE para o biênio 2015-2016 e agradecer o Diretor Geral deste Centro por sua apresentação e por sua destacada gestão.
2. Instar o IICA e o CATIE a que continuem fortalecendo seus vínculos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, a fim de potencializar a contribuição das duas instituições em apoio aos esforços dos Estados membros para se alcançar um desenvolvimento agrícola competitivo, sustentável e inclusivo.

3. Instar o Diretor Geral do CATIE a que apresente ao Comitê Executivo e à JIA todos os relatórios entregues ao Conselho Superior do CATIE, inclusive seus demonstrativos financeiros.

IICA/CE/Res. 624 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO N° 624**

**RELATÓRIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
AGRÍCOLA DO CARIBE (CARDI) PARA O BIÊNIO 2015-2016**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

A apresentação do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) sobre o relatório das atividades desenvolvidas no biênio 2015-2016,

CONSIDERANDO:

Que, nos termos do acordo vigente assinado entre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e o CARDI, esta organização deve apresentar um relatório anual de suas atividades; e

Que, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 440 (XIV-O/07), a Junta Interamericana de Agricultura (JIA) delegou ao Comitê Executivo a responsabilidade de receber e analisar os relatórios e os planos do CARDI e solicitou ao Diretor Executivo desse Instituto que, no futuro, envie diretamente à Direção Geral do IICA o relatório bienal e os planos do CARDI, para que sejam acolhidos pelo Comitê Executivo,

RESOLVE:

1. Acolher e agradecer a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas pelo CARDI no biênio 2015-2016.
2. Instar o IICA e o CARDI a que continuem fortalecendo seus vínculos técnicos e mecanismos para a execução das atividades conjuntas, a fim de potencializar a contribuição das duas instituições em apoio aos esforços dos Estados membros para o desenvolvimento agrícola e rural no Caribe.

IICA/CE/Res. 625 (XXXVII-O/17)

19 de julho de 2017

Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 625****RELATÓRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO CONSULTIVA ESPECIAL DE ASSUNTOS GERENCIAIS (CCEAG)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 672 (17), “Relatório da Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)”;

CONSIDERANDO:

Que o propósito da CCEAG, como comissão permanente do Comitê Executivo, é assessorar o Diretor Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e facilitar-lhe um intercâmbio mais regular com os Estados membros em assuntos administrativos, financeiros e estratégicos, a fim de impulsionar a obtenção de consenso no Comitê Executivo e na Junta Interamericana de Agricultura (JIA);

Que o Comitê Executivo, mediante a resolução IICA/CE/Res. 580 (XXXIII-O/13), aprovou que as reuniões da CCEAG sejam preferencialmente virtuais, a fim de serem realizadas com a frequência necessária e gerarem economia para o Instituto; e

Que o mencionado relatório da CCEAG contém recomendações para a consideração do Diretor Geral e do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Reunião Ordinária de 2017 da CCEAG.



IICA/CE/Res. 626 (XXXVII-O/17)  
19 de julho de 2017  
Original: espanhol

**RESOLUÇÃO Nº 626**

**AVANÇOS NO CUMPRIMENTO DAS RESOLUÇÕES DA DÉCIMA OITAVA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA  
(JIA) E DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

Os documentos IICA/CE/Doc. 674 (17), “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”, e IICA/CE/Doc. 673 (17), “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”,

CONSIDERANDO:

Que os relatórios de andamento acima mencionados mostram que a Direção Geral do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) cumpriu satisfatoriamente o disposto nas resoluções adotadas na Décima Oitava Reunião Ordinária da JIA e na Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo,

RESOLVE:

Acolher os relatórios: a) “Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”; e b) “Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo”.

IICA/CE/Res. 627 (XXXVII-O/17)

19 de julho de 2017

Original: espanhol

**RESOLUÇÃO N° 627****QUADRO DE RODÍZIO DOS ESTADOS MEMBROS NO  
COMITÊ EXECUTIVO PARA O PERÍODO 2019-2033**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 670 (17), “Quadro de rodízio dos Estados membros no Comitê Executivo para o período 2019-2033”,

CONSIDERANDO:

Que os artigos 8.e e 13 da Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), o artigo 2.e do Regulamento da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) e o artigo 5 do Regulamento do Comitê Executivo dispõem que este Comitê será constituído por doze Estados membros, eleitos pela JIA de acordo com critérios de rodízio parcial e de distribuição geográfica equitativa pelo período de dois anos, e que a JIA regulamentará a forma de designação dos Estados membros que compõem o Comitê;

Que o artigo 6 do Regulamento do Comitê Executivo estabelece o procedimento regulamentar para a sua composição;

Que o quadro de composição do Comitê Executivo, adotado mediante a resolução IICA/JIA/Res. 2 (I-E/81), foi modificado em 1983 pela resolução IICA/JIA/Res. 25 (II-E/83), em 1987 pela resolução IICA/JIA/Res. 126 (IV-O/87), em 1991 pela resolução IICA/JIA/Res. 205 (VI-O/91), em 1993 pela resolução IICA/JIA/Res. 238 (VII-O/93), em 1997 pela resolução IICA/CE/Res. 278 (XVII-O/97) e em 2003 pela resolução IICA/JIA/Res. 396 (XII-O/03); e

Que o quadro vigente dos Estados membros no Comitê Executivo compreende exclusivamente o período 2004-2018 e, por conseguinte, cabe aprovar um novo quadro,

RESOLVE:

Recomendar à JIA que aprove o novo quadro anexo correspondente ao período 2019-2033, no qual estão incluídos os 34 Estados membros do IICA.





IICA/CE/Res. 628 (XXXVII-O/17)

19 de julho de 2017

Original: espanhol

**RESOLUÇÃO N° 628****AGENDA PROVISÓRIA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA (JIA)**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 674 (17), “Agenda provisória da Décima Nona Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA)”,

CONSIDERANDO:

Que o artigo 4.p do Regulamento do Comitê Executivo estabelece que este órgão de governo do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) deve analisar a agenda provisória das reuniões da JIA; e

Que o Comitê Executivo, em sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária, analisou a agenda provisória da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA,

RESOLVE:

1. Acolher a agenda provisória da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA.
2. Instar os membros do Comitê Executivo a que compartilhem com os ministros da agricultura de seus respectivos países a importância de sua presença nesse evento.

## **ASSINATURA DO RELATÓRIO**





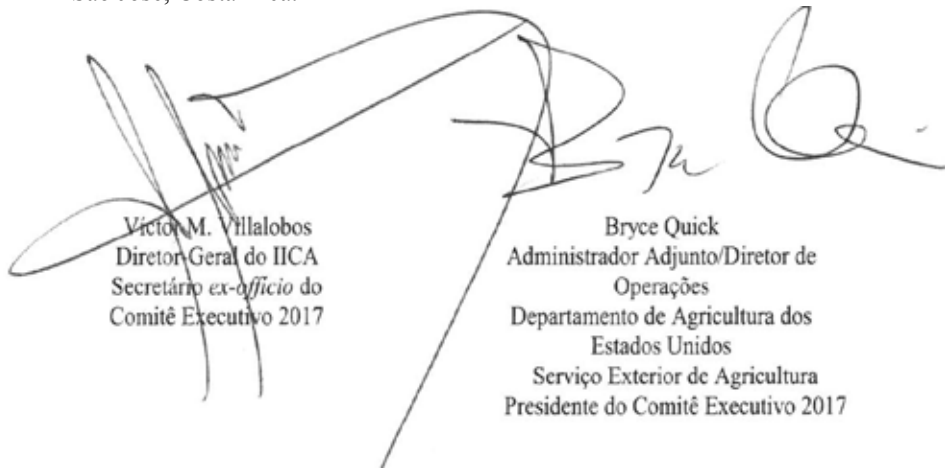
## **ASSINATURA DO RELATÓRIO DA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

Em cumprimento do disposto no artigo 97 do Regulamento do Comitê Executivo, o Relatório da sua Trigésima Sétima Reunião Ordinária foi assinado às dezesseis horas do dia 19 de julho do ano dois mil dezessete, em São José, Costa Rica.

Este relatório será editado pela Secretaria e nele serão incorporadas as mudanças aprovadas na sessão de encerramento. Depois disso será publicado nos quatro idiomas do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) na Série de Documentos Oficiais, cujos textos têm igual autenticidade e validade.

A Secretaria depositará os textos originais nos arquivos do Instituto, colocará os arquivos eletrônicos no site do IICA e enviará a versão final deste relatório aos governos dos Estados membros, aos Países Associados, aos Observadores Permanentes do Instituto e a outros participantes da reunião.

São José, Costa Rica.



Victor M. Villalobos  
Diretor Geral do IICA  
Secretário *ex-officio* do  
Comitê Executivo 2017

Bryce Quick  
Administrador Adjunto/Diretor de  
Operações  
Departamento de Agricultura dos  
Estados Unidos  
Serviço Exterior de Agricultura  
Presidente do Comitê Executivo 2017



# **ANEXOS**



## **ANEXO 1: AGENDA DA REUNIÃO**

IICA/CE/Doc. 661 (17)

- |  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>1. Programa provisório de trabalho</b>  | IICA/CE/Doc. 660 (17) |
| <b>2. Mensagem do Diretor Geral do IICA</b>  | Sem documento         |
| <b>3. O futuro da cooperação técnica do IICA</b>   | Sem documento         |
| <b>4. Situação financeira e do orçamento-programa</b>  |                       |
| 4.1. Orçamento-programa 2018-2019  | IICA/CE/Doc. 662 (17) |
| 4.2. Relatório sobre a arrecadação de cotas  | IICA/CE/Doc. 663 (17) |
| 4.3. Demonstrativos financeiros do IICA de 2016 e relatório dos auditores externos   | IICA/CE/Doc. 664 (17) |
| 4.4. Vigésimo terceiro relatório do Comitê de Exame de Auditoria (CEA)   | IICA/CE/Doc. 665 (17) |
| 4.5. Eleição de um membro do CEA   | IICA/CE/Doc. 666 (17) |
| 4.6. Apresentação do relatório sobre a resolução nº 615 do Comitê Executivo, “Avanços na formulação de propostas para o fortalecimento financeiro e a reestruturação estratégica do Instituto” (tema derivado da Resolução nº 501 da JIA, “Processo institucional para a formulação e a apresentação de propostas para o fortalecimento financeiro do Instituto e sua reestruturação estratégica”) | IICA/CE/Doc. 667 (17) |

**5. Fortalecimento das parcerias com outras instituições**

- 5.1. Relatório do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) para o biênio 2015-2016 (sem número)
- 5.2. Relatório sobre a resolução nº 500 da JIA, “Ampliação do Contrato assinado entre o Governo da República da Costa Rica e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) sobre o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE)” IICA/CE/Doc. 668 (17)
- 5.3. Relatório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agrícola do Caribe (CARDI) para o biênio 2015-2016 (sem número)
- 5.4. Relatório de atividades de colaboração conjunta entre o IICA e o CARDI (sem documento)
- 5.5. Relatório sobre a resolução nº 502 da JIA, “Grupo de trabalho para melhorar as capacidades dos países das Américas na avaliação de riscos sanitários e fitossanitários” (sem número)

**6. Atividades da Direção-Geral e dos órgãos de governo**

- 6.1. Apresentação dos candidatos ao cargo de Diretor-Geral e exposição de suas propostas de trabalho para o período 2018-2022 (sem documento)
- 6.2. Quadro de rodízio dos Estados membros integrantes do Comitê Executivo para o período 2019-2033 IICA/CE/Doc. 669 (17)

- |  |                       |
|--|-----------------------|
| 6.3. Relatório anual de 2016 do IICA   | IICA/CE/Doc. 670 (17) |
| 6.4. Relatório da Reunião Ordinária de 2017 da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG)                 | IICA/CE/Doc. 671 (17) |
| 6.5. Avanços no cumprimento das resoluções da Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo                        | IICA/CE/Doc. 672 (17) |
| 6.6. Avanços no cumprimento das resoluções da Décima Oitava Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA) | IICA/CE/Doc. 673 (17) |
| 6.7. Avanços na organização da Décima Nona Reunião Ordinária da JIA: proposta de agenda provisória                         | IICA/CE/Doc. 674 (17) |
| 6.8. Data e sede da Trigésima Oitava Reunião Ordinária do Comitê Executivo   | IICA/CE/Doc. 675 (17) |

**7. Outros assuntos**





## ANEXO 2: LISTA DE PARTICIPANTES

### ESTADOS MIEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO 2017

#### **Antigua e Barbuda**

Arthur M. Nibbs (*Titular*)  
Minister of Agriculture, Lands,  
Fisheries and Barbuda Affairs  
Ministry of Agriculture, Lands,  
Fisheries and Barbuda Affairs  
Tel.: (268) 562 4679  
arthur.nibbs@ab.gov.ag  
nibbs.arthur@gmail.com

Julius A. Ross (*Suplente*)  
Technical Consultant  
Ministry of Agriculture, Lands,  
Fisheries and Barbuda Affairs  
Tel.: (268) 764 9696  
ross1750@yahoo.com

#### **Argentina**

Guillermo Bernaudo (*Titular*)  
Jefe de Gabinete  
Ministerio de Agroindustria  
Tel.: (54 11) 4349 2166  
gbernaudo@magyp.gob.ar

Mariano A. Caucino (*Suplente*)  
Embajador Extraordinario y  
Plenipotenciario  
Embajada de la República de  
Argentina en Costa Rica  
Tel.: (506) 2234 6520 / 2234 6270  
erica@mrecic.gov.ar

Manuel Otero (*Suplente*)  
moteroj@hotmail.com

#### **Colômbia**

Francisco Echeverri Lara (*Titular*)  
Viceministro de Asuntos Multilaterales  
Ministerio de Relaciones Exteriores  
Tel.: (57 31) 6367 0424  
francisco.echeverri@cancilleria.gov.co

José Mara Matus (*Suplente*)  
Diplomático Asignado  
Embajada de la República de Colombia  
en Costa Rica  
Tel.: (506) 2283 6871 / 2283 6861  
emcolcr@racsa.co.cr

#### **Costa Rica**

Ana Isabel Gómez De Miguel (*Titular*)  
Directora  
Secretaría Ejecutiva de Planificación  
Sectorial Agropecuaria (SEPSA)  
Tel.: (506) 2220 4346  
agomez@mag.go.cr

Ingrid Badilla Fallas (*Suplente*)  
Analista del Programa Sectorial de  
Género y Juventud Rural  
Secretaría Ejecutiva de Planificación  
Sectorial Agropecuaria (SEPSA)  
Tel.: (506) 2231 2344  
ibadilla@mag.go.cr

**Dominica**

Reginald E. Thomas (*Titular*)  
 Veterinary Officer  
 Ministry of Agriculture and Fisheries  
 Tel.: (767) 616 0140  
 forestvet@gmail.com

**Equador**

Héctor Hurtado (*Titular*)  
 Secretario General de Relacionamento  
 del Sistema Productivo  
 Ministerio de Agricultura, Ganadería,  
 Acuicultura y Pesca  
 Tel.: (593) 2396 0100  
 hhurtado@mag.gob.ec

**Estados Unidos da América**

Bryce Quick (*Titular*)  
 Associate Administrator / Chief  
 Operating Officer / GSM  
 Foreign Agricultural Service  
 United States Department of  
 Agriculture  
 Tel.: (202) 720 2706  
 Bryce.quick@fas.usda.gov

Meghan Tremarche (*Suplente*)  
 International Trade Specialist  
 Multilateral Affairs Division  
 Foreign Agricultural Service  
 United States Department of  
 Agriculture  
 Tel.: (202) 690 5715  
 megghan.tremarche@fas.usda.gov

Barbara Cordero (*Assessora*)  
 Finance Analyst  
 Office of Management, Policy  
 and Resources  
 Bureau of International Organization  
 Affairs  
 Department of State  
 Tel.: (202) 647 6424  
 CorderoBH@state.gov

Thomas Kodiak (*Assessor*)  
 Foreign Affairs Officer  
 U.S. Mission to the Organization  
 of American States  
 Bureau of Western Hemisphere Affairs  
 Department of State  
 Tel.: (202) 647 9376  
 kodiakt@state.gov

Candice Bruce (*Assessora*)  
 Attaché  
 U.S. Embassy in Costa Rica  
 Foreign Agricultural Service  
 United States Department of Agriculture  
 Tel.: (506) 2519 2333  
 Candice.bruce@fas.usda.gov

**México**

Melquiades Morales Flores (*Titular*)  
 Embajador  
 Embajada de México en Costa Rica  
 Tel.: (506) 2257 0633  
 mmoralesf@sre.gob.mx

María de Lourdes Cruz Trinidad (*Suplente*)  
 Directora de Relaciones Internacionales  
 Secretaría de Agricultura, Ganadería,  
 Desarrollo Rural, Pesca y Alimentación  
 (SAGARPA)  
 Tel.: (52 555) 3871 1058  
 mcruz.dgai@sagarpa.gob.mx

Víctor Manuel Sánchez Colín (*Suplente*)  
 Jefe de Cancillería  
 Embajada de México en Costa Rica  
 Tel.: (506) 2257 0633  
 vsanchezc@sre.gob.mx

### Nicarágua

Isidro Antonio Rivera (*Titular*)  
 Viceministro Agropecuario  
 Ministerio Agropecuario  
 Tel.: (505) 8607 7845  
 irisidro8@gmail.com

### Panamá

Esteban Girón (*Titular*)  
 Viceministro  
 Ministerio de Desarrollo Agropecuario  
 Tel.: (507) 507 0612 / 507 0611  
 egiron@mida.gob.pa  
 emartinez@mida.gob.pa

### Paraguay

Santiago Bertoni Hicar (*Titular*)  
 Presidente  
 Instituto Paraguayo de Tecnología  
 Agraria (IPTA)  
 Tel.: (595) 2166 0139  
 santiago.bertoni@mag.gov.py

### Santa Lúcia

Ezechiel Joseph (*Titular*)  
 Minister for Agriculture, Fisheries,  
 Physical Planning, Natural Resources  
 and Co-operatives  
 Ministry for Agriculture, Fisheries,  
 Physical Planning, Natural Resources  
 and Co-operatives  
 Tel.: (758) 453 1262 / 730 9775  
 ministersecretary.agriculture@govt.lc  
 minister.agriculture@govt.lc

### ESTADOS NÃO MEMBROS DO COMITÊ EXECUTIVO 2017

### Brasil

Caio Rocha (*Titular*)  
 Secretário Nacional de Segurança  
 Alimentar e Nutricional  
 Secretaria Nacional de Segurança  
 Alimentar e Nutricional  
 Tel.: (55 61) 2030 1119  
 caio.rocha@mds.gov.br

Francisco Fujita de Castro Mello (*Suplente*)  
 Diretor do Departamento de Fomento  
 à Produção e à Estruturação Produtiva  
 Secretaria Nacional de Segurança  
 Alimentar e Nutricional  
 Tel.: (55 61) 2030 1162  
 francisco.mello@mds.gov.br

**Canadá**

Michael Gort (*Titular*)  
 Ambassador  
 Embassy of Canada in Costa Rica,  
 Honduras and Nicaragua  
 Tel.: (506) 2242 4456  
 Michael.Gort@international.gc.ca

Vanessa Blair (*Suplente*)  
 Acting Senior Multilateral  
 Affairs Officer  
 Agriculture and Agri-Food Canada  
 Tel.: (613) 773 1652  
 vanessa.blair@agr.gc.ca

**PAÍSES OBSERVADORES****Alemanha**

Jens Büntjen  
 Consejero  
 Embajada de la República Federal  
 de Alemania en Costa Rica  
 Tel.: (506) 2290 9091  
 v@sanj.diplo.de

**Turquia**

Nuri Kaya Bakkalbasi  
 Embajador  
 Embajada de la República de  
 Turquía en Costa Rica  
 Tel.: (506) 4700 2104  
 embajada.sanjose@mfa.gov.tr

**ORGANISMOS  
INTERNACIONAIS****Instituto de Pesquisa e  
Desenvolvimento Agrícola  
do Caribe (CARDI)**

Norman Gibson  
 Head of Science, Technology  
 and Innovation  
 Trinidad and Tobago  
 Tel.: (868) 645 8120 / 8121  
 ngibson@cardi.org

**Centro Agronômico Tropical  
de Pesquisa e Ensino (CATIE)**

Muhammad Ibrahim  
 Director General  
 Costa Rica  
 Tel.: (506) 2558 2551  
 mibrahim@catie.ac.cr

Mario Piedra  
 Subdirector General  
 Costa Rica  
 Tel.: (506) 2558 2551  
 mario.piedra@catie.ac.cr

**CANDIDATOS A DIRETOR  
GERAL DO IICA**

Manuel Otero  
 Candidato a Diretor Geral do IICA  
 pela Argentina  
 moteroj@hotmail.com

Carlos Furche Guajardo  
Candidato a Diretor Geral do IICA  
pelo Chile  
carlos.furche@minagri.gob.cl

**COMITÊ DE EXAME DE  
AUDITORIA (CEA)**

Steve Rickrode  
Senior Auditor  
Deputy Assistant Inspector General  
for Audit  
Office of the Inspector General  
United States Department of  
Agriculture  
Tel.: (202) 720 8001  
steven.rickrode@oig.usda.gov

**FUNCIONÁRIOS DO IICA**

Víctor M. Villalobos	Diretor-Geral
Lloyd Day	Subdiretor-Geral
Robert Ahern	Especialista Principal em Sanidade Agropecuária e Inocuidade dos Alimentos
José Alfredo Alpízar	Chefe da Unidade de Comunicação Social
Miguel A. Arvelo	Representante do IICA na Costa Rica
Evangelina Beltrán	Coordenadora do Gabinete do Diretor-Geral
Rocío Bohórquez	Auditora Interna
Michel Chartier	Coordenador de Relações Diplomáticas e Protocolo
Salvador Fernández	Diretor de Cooperação Técnica
James French	Especialista Principal em Competitividade e Sustentabilidade das Cadeias Agrícolas
Miguel García	Representante do IICA nos Estados Unidos da América
Ruth Gómez	Diretora da Divisão de Gestão do Talento Humano
Héctor Iturbe	Secretário Técnico de Órgãos de Governo
Karen Kleinheinz	Diretora da Divisão de Gestão Financeira
Teresa Maldonado	Diretora da Divisão de Programação, Orçamentação e Controle

Franklin Marín	Coordenador do Centro de Promoção de Capacidades Técnicas e Liderança
Katia Marzall	Especialista Líder em Resiliência e Gestão Integral de Riscos Ambientais
Manuel Messina	Coordenador da Direção de Gestão e Integração Regional
Byron Miranda	Especialista Principal em Inclusão na Agricultura e Territórios Rurais
Diego Montenegro	Diretor de Gestão e Integração Regional
Laura Mora	Chefe da Divisão de Serviços e Apoio Administrativo
Carlos O´Farrill	Secretário de Serviços Corporativos
Doreen Preston	Coordenadora da Unidade de Idiomas
María Rodríguez	Diretora Associada de Cooperação Técnica
Patricia Ross	Coordenadora da Unidade de Eventos Oficiais
Federico Sancho	Secretário de Planejamento e Avaliação
Breno Tiburcio	Especialista Principal em Produtividade e Sustentabilidade da Agricultura Familiar
Vanessa Zamora	Oficial de Projetos de Cooperação e Desenvolvimento





## **ANEXO 3: PESSOAL DA REUNIÃO**

### **Secretaria da reunião**

Secretário <i>ex-officio</i> e Diretor Geral do IICA	Víctor M. Villalobos
Secretaria Técnica	Evangelina Beltrán Héctor Iturbe Katia Núñez
Organização logística	Patricia Ross
Assessoria jurídica	William Berenson

### **Divulgação e imprensa**

José Alfredo Alpízar  
Adriana Araya  
Rafael Cartín  
Karla Cruz  
Andrea Morales  
María del Pilar Sancho  
Natalia Tencio  
Carlos Umaña  
Evelyn Vargas  
Isaac Zúñiga

### **Diplomacia e protocolo**

Michel Chartier

### **Atendimento aos participantes**

Inscrição e secretaria	Fanny Carreño
Atendimento em hotel	Sonia González
Atendimento em aeroporto	Ronald Hidalgo Randy Alexander Marlon Rodríguez

Atendimento em sala

Marlen Montoya  
 Lidy Astorga  
 Sonia González  
 Keilyn Jiménez  
 Eduardo Lovell  
 Lorena Mata  
 Kembly Phillips  
 Melania Rodríguez

**Documentos e relatório**

Classificação e distribuição

Laura Gutiérrez  
 Silvia Gutiérrez

Redação de atas

Manuel Jiménez  
 Ronald Aragón  
 Nathalia Coto  
 Patricia Matamoros  
 Julio Mora  
 Ana Lucía Obregón  
 Viviana Palmieri  
 Ericka Soto

Edição

Máximo Araya

**Coordenação de interpretação e tradução**

Doreen Preston

Interpretação simultânea

Espanhol

Luis Delgadillo  
 Elizabeth Lewis

Inglês

Thais Pardo  
 Sharona Wolkowicz

Tradução

Espanhol

Olga Vargas

	Inglês	Laura Moya Andrés Vargas
<b>Controle e acompanhamento de traduções</b>		Leticia Quirós
Digitação		
	Espanhol / Inglês	Wendy Esquivel
<b>Áudio e gravação digital</b>		David Álvarez Minor Carvajal Dennis Martínez
<b>Serviços de informática</b>		Ricardo Montero José Carlos García Marianela Lemaitre Olman Vargas
<b>Serviços de apoio</b>		
Coordenação		Laura Mora Rebeca Martínez
Limpeza		Grettel Leitón Rocío Mora Lidieth Quesada Ingrid Reyes
Montagem e manutenção		Ronald Meneses Minor Carvajal Eduardo Castillo Rafael Flores
Provedoria		German Arroyo Francisco Brenes Eva López
Segurança		Esteban García William Urbina

Serviços de saúde

Yeimy Rodríguez

Transporte

Javier Barboza  
Carlos Umaña  
Harold Zumbado

Impresso na Gráfica do IICA Sede Central,  
São José, Costa Rica  
A edição consta de 15 exemplares  
impressos e 5 exemplares em CD-ROM



**INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA**

SEDE CENTRAL / Caixa Postal 55-2200 San José,  
Vázquez de Coronado, San Isidro 11101, Costa Rica

Tel.: (+506) 2216-0222 / Fax: (+506) 2216-0233

Endereço eletrônico: [iicahq@iica.int](mailto:iicahq@iica.int) / Site na internet: [www.iica.int](http://www.iica.int)